ANNO LXIV — NUMERO 70 — SABBADO 24 DE MARÇO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

Serviço directo

PARIS, 22 de Março.

O *Comité* do partido radical, que tinha apresentado o general Boulanger como candidato á eleição para a Camara dos Deputados, tomou a resolução de retirar essa candidatura.

PORTO, 23 de Março.

Hoje teve lugar a inhumação de todas as victimas do theatro *Baquet*.

Foi uma ceremonia muito imponente, á qual assistio uma grande parte da população d'esta cidade.

LONDRES, 23 de Março.

A Camara dos Communs adoptou o projecto de conversão dos consolidados inglezes, tal qual foi apresentado pelo governo, isto é 2 3/4 % durante quinze annos e 2 1/2 % durante vinte annos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Março de 1888.

INSTRUCÇAO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IV

(Continuação)

Observámos, na antecedente conferencia, como durante o seculo XV e sob o dominio da casa de Aviz, não só melhor se firmara, como tomara espantoso incremento, adquirira rapidos progressos e igualava a todas as outras nacionalidades a nacionalidade portugueza, que, no tempo dos Burgonheses, acompanhava mais de longe a marcha de Castella e Aragão.

Apreciaremos hoje como este movimento da vida politica, social e civil do povo foi correspondido pelo da lingua que elle fallava, e notaremos os effeitos produzidos pelo decreto de D. João I, ordenando que d'ahi em diante só no idioma vulgar ou já portuguez se escrevessem todos os actos, correspondencias, resoluções, leis, contractos, quer publicos, quer particulares, reservado exclusivamente o latim para os sacramentos da igreja e para as obras de theologia.

Equivaleu este acontecimento a uma revolução, semelhante á que elevara o Mestre de Aviz ao solio regio. Firmou-se a lingua portugueza e creou-se uma litteratura que até então não existia: porque não formam uma litteratura coplas, canções, trovas cantares do povo para divertir-se, alegrar-se, consolar se. Depende a litteratura do apparecimento e desenvolvimento de todos os ramos scientificos, litterarios e artisticos, que entre si rivalisavando, alargam o campo dos conhecimentos humanos e são proficuos á civilisação.

Si até D. João I não se patentea a lingua fallada em Portugal senão em versos, a maior parte sem poesia, parecendo mais palavras rimadas e phrases que acabam em toada quasi musical para os sentidos, que expressão de um pensamento, de uma imagem, de uma idéa, de um sentimento qualquer, posto que em uns ou outros lá se vislumbrem indicios tocantes sons melancholicos, iniciou-se de D. João I em diante a prosa, e a prosa é a que organisa e firma a lingua, com regras, prosodia, syntaxe e feições caracteristicas de idioma civilisado.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1888

Actos:

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Ambrosino do Rego Barros, para o posto de capitão da 3ª companhia do 51º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cimbres, em substituição do capitão Manoel Ferreira Ventura que mudou de residencia para fóra da comarca.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Alexandre Correia de Mello para o posto de capitão da 6ª companhia do 52º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cimbres, em substituição do capitão José Antonio Alves de Brito que mudou de residencia para fóra da comarca.—Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Pedro Celestino Leite, para o posto de capitão da 7ª companhia do 52º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cimbres, em substituição do capitão Raymundo Ferreira de Moraes que foi transferido para a 1ª companhia do mesmo batalhão por portaria de 4 de Agosto do anno proximo passado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Pedro de Araujo Albuquerque para o posto de capitão da 2ª companhia do 4º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da comarca de Cimbres em substituição do capitão Candido Ladislão Cordeiro Mergulhão Filho que mudou de residencia para fóra da comarca.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do juiz de direito interino da comarca de Caruarú, nomear o cidadão Francisco Avelino Florencio, para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da mesma comarca.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 200, de 10 do corrente mez, nomear o cidadão João Luiz de França Caldas, para exercer o cargo de 1º supplente do districto de S. José da Boa Esperança da 2ª delegacia do termo da Escada, que se acha vago.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza, juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado a que tiver direito, em prorogação da de 30 dias que obteve do Exm. presidente do Tribunal da Relação do Recife, para tratar de sua saude.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia em officio n. 202 de 12 do corrente mez, resolve alterar os limites dos dous districtos de subdelegacia de Poço Comprido e Vicencia, pela fórma seguinte:

Os limites da subdelegacia de Poço Comprido, que se denominará de Angelicas, com a subdelegacia de Vicencia, serão os do districto de paz de Vicencia com os do de Angelicas até a venda do engenho Jucá, e d'ahi seguirá pela estrada do engenho Ribeirão a encontrar com a de [illegible], e d'ahi seguirá de estrada acima a encontrar com os limites da comarca de Bom-Jardim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga o bacharel Francisco de Farias Crasto.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. providencie para que o carcereiro da cadeia do Limoeiro informe qual o comportamento do sentenciado José Elias da Rocha, que interpoz recurso de graça.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes remetto a V. S. as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Fevereiro findo com a illuminação da enfermaria militar, dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria; e bem assim a informação junta por copia do engenheiro das obras militares, de hontem datada, sob n. 194.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

— Ao mesmo.—Cumpre que V. S. envie a secretaria d'esta presidencia até o dia 26 do corrente, o mais tardar, uma indicação do numero dos escravos libertados nesta provincia por conta do fundo de emancipação até o ultimo de Dezembro proximo findo, com declaração da despeza total, que tiverem custado ao estado as manumissões bem como da importancia total dos peculios e juros com que os libertos tenham concorrido, satisfazendo assim a recommendação desta presidencia de 29 de Novembro do anno passado, em execução do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 15 d'esse mez.

— Ao mesmo.—Não tendo sido prestada até agora, senão pela recebedoria e collectorias de Nazareth, Gamelleira, Cimbre, Bom-Jardim, Cabo Caruarú, Garanhuns, Iguarassú, Ipojuca, Itambé, Panellas, Taquaretinga, Timbaúba e Victoria conforme os officios de 28 de Novembro do anno passado e 4 de Janeiro ultimo, sob ns. 755 e 9, as informações exigidas no officio d'esta presidencia do dito mez de Novembro, quanto aos escravos libertados condicionalmente, para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 18 de Outubro anterior, sirva-se V. S de providenciar sobre a remessa de todos os dados precisos com toda urgencia.

— Ao mesmo.—Exigindo o Exm. Sr. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas, segundo o telegramma de 7 do corrente, que sejam remettidas com urgencia as informações, solicitadas nos avisos circulares de 4 de Outubro e Dezembro ultimos acerca do numero dos ingenuos dados á matricula até a data da informação que foi prestada, dos que falleceram, dos que acompanharam as mães alforriadas, dos que foram averbados como tendo entrado ou sahido do municipio e dos que existem, conforme o registro em poder dos senhores das mães escravas, chamo a attenção de V. S. para os officios de meu antecessor, de 26 e 29 d'aquelles mezes.

— Aos membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Remetto a Vs. Ss. o aviso em original do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 18 de Fevereiro ultimo, afim de que, colhendo com urgencia os precisos esclarecimentos, se sirva de informar convenientemente acerca dos quesitos do mesmo aviso, referentes á producção do vinho n'esta provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. receber da agencia da Companhia Royal Maill Steam Packet, o caixão de que trata o conhecimento incluso, contendo a quantia de 25:688$000 vindo do Banco do Brazil no vapor inglez *Tagus*, que deverá ser recolhida nesse thesouro a disposição d'esta presidencia.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que seja recebida n'esse thesouro do thesoureiro interino das loterias extraordinarias da provincia, commendador José Candido de Moraes a quantia de..... 708:768$000, proveniente da loteria ultimamente extrahida em substituição da de 4.000:000$000 a favor da Colonia Orphanologica Izabel, devendo ter lugar a retirada da mesma quantia a proporção dos saques apresentados pelo dito thesoureiro.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. de accordo com sua informação n. 116 de 8 do corrente mez a mandar fornecer a Casa de Detenção um livro de 300 folhas, com 45 centimetros de comprimento para o registro da correspondencia d'aquelle estabelecimento, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio n. 178 de 21 de Fevereiro findo.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Approvo as arrematações de que trata o officio de Vmc. de 2 do corrente sob n. 42, para os reparos das pontes de Caxangá, Caiará, S. João e Tabyba feitas por Vicente Ferreira da Costa Miranda com o abate de 19 % sobre os orçamentos das 3 primeiras na importancia de 653$200, 309$120 e 699$660, e de 15 % sobre o da ultima na de.... 1.092$500; para os reparos da pontes de Nazareth e Tapiassú e reconstrucção do boeiro da campina de vassouras, por João Climaco de Miranda, com o abate de 20 % sobre os orçamentos de 386$170, 491$050 e 414$000 e para os reparos da ponte dos Guararapes e dos boeiros da estrada de Prazeres e Venda Grande, por José de Castro Paes Barreto com abate de 10 % sobre os orçamentos de 893$550 e 541$566.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em solução ao officio dessa directoria de 27 de Janeiro ultimo, sob n. 124, declaro a Vmc. que, segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 1 do corrente, foi na mesma data transferido para a Escola de Aprendizes Artilheiros, de accordo com o disposto no art. 180 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872, o aprendiz artifice desse Arsenal Manoel Andrade Lopes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 2 do corrente, o livro de que trata o incluso pedido rubricado pelo brigadeiro quartel-mestre general.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Fevereiro findo, mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria os artigos constantes das duas inclusas notas de 18 daquelle mez, organisadas na repartição do quartel-mestre general — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao coronel commandante das armas interino.

— Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.—A' vista do que expõe Vmc. em officio n. 196 de hontem datado, autoriso a contractar com a casa Livramento & C.ª um rebocador para a sahida e entrada se for necessario do patacho *Guararapes*.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Faço sentir a Vmc. a impropriedade de constituir-se orgão e intermediario de reclamações do gerente da empreza sob sua fiscalisação, ao qual compre, em termos convenientes, solicitar da administração da provincia, o que julgar preciso aos seus interesses e aos do publico; não lhe sendo licito, portanto, fazer recriminações, tanto mais estranhaveis sendo transmittidas por meio de officio, sob a assignatura e responsabilidade de um agente do governo.

Assim comprehenderá Vmc. o motivo porque deixo de prestar consideração ao assumpto de seu officio de 9 do corrente mez, hoje recebido.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—Fico inteirado de haver chegado hontem dos portos do sul o vapor *S. Francisco*; pelo que resolveu Vmc. transferir para o dia 17 do corrente, ás 5 horas da tarde, a primeira via em deste mez aos portos do norte, a qual tem de ser realisada pelo dito vapor.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão.—Remettendo a Vmc. copia dos documentos, que me enviou o inspector da Thesouraria de Fazenda com o officio de 17 de Fevereiro ultimo, sob n. 103, dos quaes não consta a idade dos escravos Basilio e Valentino, baptisados na freguezia do Pombal da provincia da Parahyba, e hoje é pertencente a Manoel Joaquim da Silva Cavalcante, no termo sob a jurisdicção de Vmc. e matriculados com a idade de 15 annos, declaro lhe que o senhor desses escravos deve provar perante Vmc., não por meio de simples justificação, qual a verdadeira idade delles, á vista do disposto no art. 17 da lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1881 —Officiou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça de 29 de Fevereiro findo, receba Vmc. nesse presidio o sentenciado militar Antonio José de Lima, que tem de ser remettido da provincia da Bahia.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio, n. 21, de 7 do corrente mez, em que a Camara Municipal do Recife pede autorisação para restaurar o serviço da salgadura de couros, o qual passará a correr por conta e responsabilidade dos marchantes, conforme a clausula 13ª das bases approvadas por esta presidencia a 21 de Outubro do anno proximo passado.

Em resposta declaro á Camara que as taxas estabelecidas no contracto celebrado nos termos das leis ns. 1,101 de 28 de Maio de 1873 e 1,142 de 8 de Junho de 1874, tinham por fim compensar o respectivo contractante das despezas, a que se obrigara, com a edificação de um vasto matadouro no sitio Peixinho.

A cobrança das referidas taxas no matadouro da Cabanga, em virtude da cessão autorisada pelo art. 2º da citada lei n. 1,142, ainda se justificava pela necessidade de alli realisar grandes concertos, actualmente de todo feitos ou quasi acabados; sendo por isso prudente e razoavel reduzir quanto possivel as imposições a que directa ou indirectamente recahem sobre o principal genero de alimentação publica.

Ainda não está resolvida, definitivamente, a questão da edificação de outro matadouro ou reconstrucção do actual e o modo de execução e pagamento do serviço.

Assim, findo o contracto approvado pelo art. 89 da lei n 1,607 de 19 de Julho de 1881, cabia á Assembléa Legislativa Provincial deliberar sobre o assumpto. Porém a impossibilidade de obstar ou interromper a execução do serviço imprescindivel e inadiavel da matança do gado, destinado a consummo publico, determinou renovação do arrendamento do matadouro da Cabanga por prazo curto; e já que a Camara, no intuito louvavel de reduzir taes impostos, supprimio a taxa relativa á salgadeira de couros, que embora indirectamente se sebe sobre o consumidor de um genero alimenticio de primeira necessidade, não convém por ora restaural-o. Attentas as considerações expendidas, deixo de annuir ao pedido da Camara.

Cumpre, portanto, que a Camara continuando a prestar consideração ao assumpto solicite em tempo opportuno da referida Assembléa as medidas e providencias que julgue adequadas e conciliatorias do commodo publico e dos interesses municipaes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagens de ré até Mossoró ao Dr. Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, e de prôa a um criado, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré á Parahyba a Antonio Carvalho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. director engenheiro em chefe do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte de ida e volta em carro de 1ª classe, por conta da provincia, entre as estações do Recife e S. João dos Pombos, com escala pela cidade da Victoria, ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Manoel Pereira Brandão Junior.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V S. duas ordens do Thesouro Nacional, sob ns. 38 e 39 e em assim uma portaria de licença do 2º escripturario dessa repartição, João Fernandes Barros

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1888

Actos:

— O vice presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Jeronymo Leitão da Costa Machado Junior para o posto de alferes da 2ª companhia do 67º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de José Gonçalves Fraga, que deixou de solicitar a patente no prazo legal.—Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo por cópia ao officio do inspector do Arsenal de Marinha, de hontem datado, sob n. 69, do qual consta haver Francisco de Freitas Barreto prestado exame de conformidade com o art 3º do decreto n. 1,324 de 5 de Fevereiro de 1854 e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de terceiro machinista de barcas a vapor, determina que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação na fórma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de Junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, professora de ensino primario da Piedade e tendo em vista a informação n. 62, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho ultimo, resolve prover o cidadão Theophilo Ferreira da Silva Azevedo na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do crime, civel, capellas e residuos do termo de Garanhuns. Communicou-se ao juiz municipal do termo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Joaquim Marques da Porciuncula e José Fausto da Silva Machado, partidores e contadores, o primeiro do termo de Palmares e o segundo de Agua Preta, e tendo em vista as informações dos juizes de direito e municipal de Palmares, resolve permittir que os peticionarios permutem os respectivos officios.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O vice-presidente da provincia resolve, por conveniencia do serviço publico, determinar que passem a servir temporariamente o 2º escripturario da Recebedoria Provicial, Alfredo Gybson no Thesouro Provincial e o 2º escripturario addido a esta ultima repartição, Walfrido Barreto de Mello Rego, na dita Recebedoria.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra, de 7 do corrente, relativamente ao modo de proceder-se sobre a despeza que se houver de fazer com o tratamento de praças de pret alienadas.

— Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao mesmo. — Permittindo o Ministerio da Guerra, que o capitão Botelho Magalhães goze na côrte a licença para tratar de sua saúde, segundo consta de telegramma de hontem datado; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmittindo a V. Exc. em original, o incluso requerimento, do sentenciado Paulo, ex escravo de Joaquim Pereira Flor, acompanhado de um officio do director do presidio de Fernando de Noronha, datado de 14 de Fevereiro findo, e sob n. 490, rogo-lhe que se digne de informar ácerca do resultado da appellação do mesmo sentenciado, interposta pelo juiz de direito da comarca do Rio Formoso, após á condemnação do referido sentenciado á galés perpetuas em 7 de Março de 1881.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.—Sirva-se V. Exc. de informar como deve ser contado o prazo do respectivo privilegio, tendo se em vista o contracto de 22 de Julho de 1868 e as inaugurações das secções.

—Ao consul geral do Brasil em Antuerpia. Dr. José de Saldanha da Gama. — Remetto a V. S., em satisfação ao pedido constante do seu officio de 9 de Fevereiro ultimo, as informações juntas por copia, ministradas pelos inspectores da Alfandega e do Arsenal de Marinha, de 3 e 12 do corrente, com relação ao assumpto do requerimento incluso, de Gustavo Meyer & C. Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 do corrente, relativo ao pagamento da gratificação do juiz municipal de Aguas Bellas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em 20 do mez findo, o promotor publico da comarca de Bom Jardim, bacharel Hersilio Lupercio de Souza, interrompeu o exercicio de seu cargo para gosar a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde.

Na mesma data foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, para substituil-o o bacharel José Mauricio Borges Junior.

— A' commissão fiscal da companhia de bombeiros. — Declaro a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de 29 de Fevereiro ultimo, que a companhia de bombeiros não está no caso das repartições e estabelecimentos publicos que teem direito a apparelho gratuito telephonico por força do contracto feito com o governo imperial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com as informações do art. 43 da lei n. 1860 e dos arts. 4º e 5º das instrucções de 17 de Janeiro de 1887, a que allude a informação desse Thesouro de 27 de Fevereiro ultimo, concedo por um anno aos filhos menores do engenheiro secretario da Repartição das Obras Publicas, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, fallecido, a gratificação inherente ao emprego que elle exercia, ficando assim deferida a inclusa petição de Rita Amelia Dias da Silva, viuva do mesmo engenheiro. O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. a inclusa conta extrahida pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na importancia de 9$280, para que, nos termos da primeira parte de seu officio de 28 de Fevereiro ultimo, n. 97, mande pagal-a, visto ser despeza considerada no art. 32 do regulamento de 20 de Junho de 1837 e correr pelo art. 2º § 41 da lei n. 1884.

Quanto a outra conta, na importancia de 39$730, tomei a deliberação de submettel-a ao conhecimento e deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, pela razão apresentada na segunda parte do mencionado officio.—Communicou se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 46, que approvo a arrematação feita por Nicéas da Silva Gusmão para encarregar-se da execução dos reparos do pontilhão da estrada de Luiz do Rego em S. Amaro das Salinas, mediante o abate de 13 % no orçamento de 805$805, por elle offerecido.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector especial de terras e colonisação desta provincia.—Inteirado do que Vmc. expõe em officio de hontem, autoriso-o a mandar publicar 18 mil exemplares da «Noticia descriptiva da provincia de Pernambuco,» por Vmc escripta mediante impressão nas linguas portugueza, franceza e italiana para ser distribuida convenientemente, afim de que com o conhecimento da constituição physica e outras vantagens de seu territorio, possam para ella affluir estrangeiros, que formem nucleos coloniaes nas terras publicas existentes ou outras.

Para esse serviço autoriso a despeza de 3:290$ preço pelo qual o proprietario da «Typographia Industrial» se propõe fazel-o nas condições mais vantajosas do que outro qualquer, excluida dessa despeza a impressão da carta corographica da provincia, feitas as precisas correcções pela Repartição das Obras Publicas Provincial.—Communicou-se ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.—Convém que Vmc., providencie no sentido de ser fornecida a certidão do processo do réo Manoel Leonardo da Costa, afim de ser instruido o recurso de graça por elle interposto da pena de 18 annos e 8 mezes de prisão, que lhe foi imposta nessa comarca em 19 de Junho de 1876.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Em solução do officio de 15 de Janeiro ultimo, declaro a Vmc. que, em face do disposto no aviso do ministerio dos negocios da justiça de 26 de Abril de 1853, deve continuar a qualificação existente, visto não se ter feito em tempo a revisão da lista dos jurados no termo de Floresta; e que o unico correctivo que se póde empregar contra os membros da junta de revisão, que se negarem a comparecer aos respectivos trabalhos, é a multa de que tratam os artigos 20 da lei de 3 de Novembro de 1841 e 235 do regulamento n 120 de 21 de Janeiro de 1842, a qual já foi por Vmc. applicada ao presidente da Camara Municipal da villa de Floresta; devendo tambem applical-a ao respectivo vice-presidente pelo facto de igualmente se ter negado ao cumprimento de seus deveres.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal da Pedra que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio, a que respondo, de 8 de Janeiro ultimo.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de navegação a vapor, faça transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra, o individuo de nome Deodoro, criado do major graduado do 2º batalhão de infantaria Manoel da Silva Rosa Junior.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação a vapor mande dar passagem de ré, até o porto da Fortaleza, no segundo vapor que para alli partir, a Joanna Baptista da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe mande dar passagem de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do ministerio da marinha, aos operarios do Arsenal de Marinha Benigno José de Figueiredo, Pedro Theotonio Rodrigues Pinto e Jacintho José Duarte, os quaes têm de ir aquella cidade por espaço de 4 dias afim de procederem ao concerto de que necessita uma porta do pharol alli existente.—Remetteram-se os passes ao inspector do Arsenal de Marinha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1888

Major Antonio Volgueira dos Santos Barros.—Providenciado com a portaria de hoje datada.

Caspar Antonio dos Reis.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá. Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Remettido ao Sr. coronel commandante das armas interino para attender.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça.—Ao Sr. coronel commandante das armas interino para attender, não havendo inconveniente.

Bacharel José de Castro Sá Barreto.—Prejudicado com a portaria desta data.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo.

Mesa regedora da confraria de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista.—Informe o Sr. provedor de capellas e residuos.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Março de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Asseio e limpeza da cidade

O vice presidente da provincia para execução da contracto celebrado com o commendador Antonio Gomes Netto para o asseio e limpeza da cidade do Recife, e na conformidade da lei n. 769 de 11 de Julho de 1867, resolve expedir o presente regulamento:

Art. 1.º O pagamento das annuidades, bem como da despeza da collocação dos apparelhos, será feitos a Recife Drainage Company Limited, pela Thesouraria Provincial, como foi estipulado no contracto e determinado pela lei n. 769 de 11 de Julho de 1867.

Art. 2.º O pagamento de que trata o artigo antecedente será realisado em duas prestações: a que pertencer ao semestre findo em 30 de Junho será paga na 1.ª quinzena do mez de Agosto, e a que pertencer ao semestre findo em Dezembro será paga na 1.ª quinzena do mez de Fevereiro.

Art. 3.º A companhia será obrigada a fornecer a Thesouraria Provincial, até o dia 8 de cada mez, uma relação previamente examinada e rubricada pelo director das Obras Publicas, do numero e classe dos apparelhos collocados no mez anterior, indicando as ruas e numeração das casas, e quantos apparelhos collocados em cada uma d'estas.

Art. 4.º A companhia para receber as prestações de que trata o art. 2.º apresentará á Thesouraria Provincial, no fim de cada semestre do anno financeiro uma conta do que tiver de receber formulada pelo modo que fôr determinado pela repartição das Obras Publicas.

Art. 5.º Ouvido o director das Obras Publicas sobre a exactidão da conta, e approvada ella pela junta da Thesouraria Provincial, para poder ter lugar o seu pagamento nas épocas determinadas no art. 2.º, serão remettidas copias d'esta conta e das relações exigidas pelo art. 3.º ao Consulado Provincial, que em vista d'ellas procederá a arrecadação do imposto na conformidade da lei n. 769.

Art. 6.º Quando a companhia tiver de executar os seus trabalhos em alguma rua, participará previamente ao director das Obras Publicas, que fará publicar nos jornaes d'esta cidade, sem demora, a participação recebida, declarandos que os proprietarios e locatarios das casas, por força do art. 23 do contracto, são obrigados a permittir n'ellas durante o dia ingresso aos empregados e operarios da companhia para as obras necessarias a collocação dos apparelhos, e que no caso de opposição serão obrigados pela autoridade policial, a quem deverão recorrer os referidos empregados.

Art. 7.º Empregado algum da companhia poderá entrar nas casas particulares sem que tenham sido preenchidas as condições determinadas no art. 23 do contracto.

Art. 8.º Os empregados de companhia, a excepção dos agentes e engenheiros, para serem admittidos nas casas onde tenham de executar trabalhos, deverão apresentar-se munidos de autorisação para este fim, dada pela companhia com o visto da repartição das Obras Publicas.

Art. 9.º A companhia é responsavel para com os proprietarios e locatarios pelos damnos que estes provarem lhes terem causado os empregados da companhia, na occasião da entrada em suas casas para execução dos trabalhos d'esta.

Art. 10. Logo que a companhia tiver de collocar os apparelhos nas casas particulares, entender-se-ha com os proprietarios ou seus representantes a respeito da classe do apparelho e do do lugar em que deva ser collocado e do que se combinar receberá uma declaração escripta e assignada por aquelles.

Art. 11. No caso de não dar-se accordo, e os proprietarios se opposerem á collocação dos apparelhos a companhia os collocará de terceira classe nos lugares que forem designados pelo director das Obras Publicas, a quem será com antecedencia communicada a recusa dos proprietarios.

Art. 12. A companhia quando tiver de collocar em alguma casa apparelhos de primeira classe, deverá, antes da collocação, ajustar com o proprietario o preço, recebendo deste o pagamento ou uma declaração escripta, pena de só poder receber da thesouraria o preço dos apparelhos de segunda classe.

Art. 13. Sem que estejam promptas e recebidas as obras de um districto, não poderão funccionar.

Art. 14. Os proprietarios ou locatarios das casas em que houverem apparelhos funccionando, participarão no escriptorio da companhia por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que a ella deu lugar, se fôr d'elles conhecida.

Art. 15. Se dentro das 24 horas seguintes a participação, de que trata o artigo antecedente, não tiver a companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão á repartição das Obras Publicas, que providenciará pela fórma do art. 16.

Art. 16. O director das Obras Publicas logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção de serviço do apparelho e a causa desta.

§ 1.º Se pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparal-as immediatamente, sob pena de pagar a multa de dez mil réis e perda das annuidades em quanto durar a interrupção do apparelho.

§ 2.º Se, porém, a interrupção provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario, os reparos serão feitos por conta destes, sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de dez mil réis se tiver havido proposito na negligencia.

Art. 17. Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação, assim externa como interna, que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia, sem indemnisação alguma.

Art. 18. Os proprietarios que preferirem ter os apparelhos nos quintaes de suas casas os farão collocar em lugar conveniente cobertos e ao abrigo do tempo, pena de reparar os damnos do apparelho a multa de dez mil réis e do duplo na reincidencia.

Art. 19. Quando houverem duvidas entre os particulares a respeito da execução das disposições deste regulamento, relativas aos arts. 10, 11 e 24 do contracto, decidirá o director das Obras Publicas, depois dos necessarios exames, dando recurso as partes para a presidencia da provincia dentro de cinco dias.

Art. 20. As obras da companhia relativa a materia do contracto, serão consideradas obras publicas, ficando assim aquelles que as damnificarem ou destruirem sujeitos ás penas da lei e regulamento das Obras Publicas.

Art. 21. A fiscalisação de todas as obras concernentes ao contracto, e a inspecção diaria dos apparelhos, competem a repartição das Obras Publicas, podendo o director exercel-as pessoalmente ou por intermedio do engenheiro da repartição que para esse fim designar com approvação da presidencia.

Art. 22. Ninguem poderá reconstruir, reparar ou alterar as obras a cargo da companhia durante o prazo de seu contracto.

Art. 23. A Camara Municipal desta cidade confeccionará as posturas que forem precisas para regular tudo quanto for relativo a sua policia e competencia e designará os lugares em que a companhia deve collocar as latrinas e urinatorios publicos, de conformidade com o contracto.

Art. 24. Antes de impor se multas á companhia, nos casos em que estas devam ter lugar, deverá ser ouvido o agente desta sobre a falta que der lugar á multa.

Art. 25. No caso de divergencia entre a companhia e a repartição das Obras Publicas terá lugar recurso para a presidencia, que decidirá ouvido a Thesouraria Provincial, sem preterição do juizo arbitral, de que trata o art. 39 do contracto.

Art. 26. Quando se der entre o governo e a companhia questão que na fórma do art. 39 do contracto, tenha de ser decidida por arbitros, uma das partes o communicará á outra indicando logo o seu arbitro, e se decorridos oito dias da communicação a outra parte não responder, accusando esta e designando o seu arbitro, será considerada decidida a questão contra a parte remissa.

Art. 27. As despezas feitas com a decisão ou julgamento dos arbitros, serão pagas pela parte contra a qual for proferida a decisão.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Outubro de 1870.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Cópia. Secção 4ª.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 12 de Janeiro de 1872.—O presidente da provincia para execução do contracto celebrado com o commendador Antonio Gomes Netto para o asseio e limpeza da cidade do Recife e na conformidade da lei provincial n. 769 de 11 de Julho de 1867, resolve expedir o presente regulamento, modificando o de 4 de Outubro de 1870:

Art. 1.º O pagamento das annuidades, bem como da despeza da collocação dos apparelhos será feito a «Recife Drainage Company Limited» pela Thesouraria Provincial, como foi estipulado no contracto e determinado pela lei n. 769 de 11 de Julho de 1867.

Art. 2.º O pagamento das annuidades será realisado em duas prestações; a que pertencer ao semestre findo em Junho será paga na primeira quinzena do mez de Setembro, e a que pertencer ao semestre findo em Dezembro será paga na primeira quinzena do mez de Março do anno seguinte.

Quanto ao pagamento do primeiro semestre será realisado na primeira quinzena do terceiro mez a contar do fim do referido semestre em que os apparelhos principiarem a funccionar e será feito em proporção ao tempo decorrido dentro do dito primeiro semestre exceptuando-se o mez em que tiver lugar a abertura dos mesmos apparelhos; de maneira que aquelles que principiarem a funccionar regularmente no mez de Janeiro só estarão sujeitos ao pagamento da annuidade a contar de 1 de Fevereiro em diante, e que os que principiarem em Fevereiro contar se-ha de 1 de Março e assim por diante.

O pagamento dos apparelhos será effectuado por uma só vez e realisado na primeira quinzena do terceiro mez a contar do fim do semestre em que elles principiarem a funccionar; devendo se considerar fim de semestre os dias 30 de Junho e 31 de Dezembre.

Art. 3. Antes da abertura das obras a companhia será obri-

ILEGÍVEL

gada a fornecer a Thesouraria Provincial por intermedio do engenheiro fiscal uma relação por este previamente examinada e rubricada, indicando as ruas e casas com os nomes dos respectivos proprietarios assim como o numero e classe dos apparelhos collocados em cada uma dellas, e custo de cada um apparelho e do encanamento d'agua, com a declaração dos predios que estão no gozo das vantagens dos arts. 17, 18 e 22 da innovação do contracto.

Art. 4. A companhia para receber as prestações de que trata o art. 2, apresentará a Thesouraria Provincial no fim de cada semestre do anno financeiro, por intermedio do engenheiro fiscal uma relação nominal dos devedores e seus debitos designando-se na mesma relação as ruas, numero dos predios e o dos apparelhos de cada um e os nomes dos respectivos proprietarios.

O engenheiro fiscal, depois de examinar as relações semestraes as rubricará notando á margem as quantias que devem ser abatidas dos debitos em consequencia das multas em que tiver incorrido a empreza.

Com estes elementos a Thesouraria Provincial mandará pelo Consulado proceder immediatamente a cobrança.

Art. 5. O Consulado Provincial sempre que for possivel, cobrará com a decima esses debitos quer sejam pagos voluntaria quer judicialmente, assim como tambem as multas de seis e nove por cento d'aquelles contribuintes que pagarem fóra dos prazos legaes, ficando esta ultima parte dependente da approvação da Assembléa Legislativa Provincial.

Art. 6.º A relação de que trata o art. 4º depois de examinada pela Thesouraria Provincial, será por esta repartição remettida ao Consulado Provincial para incluir em columnas especiaes no lançamento da decima do exercicio que principia no mez de Julho e de então em diante os debitos na referida relação mencionados e fazer o competente annuncio pela imprensa para sciencia dos contribuintes.

Art. 7.º Empregado algum da companhia poderá entrar nas casas particulares, sem que tenham sido preenchidas as condições determinadas no art. 23 do contracto.

Art. 8.º Os empregados da companhia, a excepção dos agentes e engenheiros, para serem admittidos nas casas onde tenham de executar trabalhos, deverão apresentar-se munidos de autorisação para esse fim dada pela companhia com o visto do engenheiro fiscal.

Art. 9.º A companhia é responsavel aos proprietarios e locatarios pelos damnos provados que causarem os seus empregados por occasião da entrada nas casas para execução de quaesquer serviços.

Art. 10. Logo que a companhia tiver de collocar os apparelhos nas casas particulares, entender-se-ha com os proprietarios ou seus representantes a respeito da classe do apparelho e do lugar em que deva ser collocado; e do que fôr accordado receberá uma declaração escripta e assignada por aquelles.

Art. 11. No caso de não dar-se accordo e os proprietarios se oppozerem á collocação dos apparelhos, a companhia os collocará de terceira classe nos lugares que forem designados pelo engenheiro fiscal, a quem será com antecedencia communicada a recusa dos proprietarios.

Art. 12. A companhia, quando tiver de collocar em alguma casa apparelhos de primeira classe, deverá antes da collocação ajustar com o proprietario o preço, recebendo deste o pagamento ou uma declaração escripta, sob pena de só poder receber da Thesouraria o preço dos apparelhos de segunda classe.

Art. 13 Os proprietarios ou locatarios das casas em que houverem apparelhos funccionando, participarão no escriptorio da companhia, por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que a ella deu lugar, se fôr delles conhecida.

Art. 14. Se dentro das 24 horas seguintes a participação de que trata o artigo antecedente não tiver a companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal, que providenciará pela forma do art. 15.

Art. 15. O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

§ 1.º Si pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparal-a immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades emquanto durar a interrupção do apparelho.

§ 2.º Si, porém, a interrupção provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario, os reparos serão feitos por conta destes, sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de 10$000, si tiver havido proposito ou negligencia.

Art. 16. Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação, assim interna como externa, que se fizerem necessarios sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia sem indemnisação alguma.

Art. 17. Os proprietarios que preferirem ter os apparelhos nos quintaes de suas casas, os farão collocar em lugar conveniente, coberto e ao abrigo do tempo, sob pena de reparar os damnos do apparelho e multa de 10$000 e do duplo na reincidencia.

Art. 18. Quando houverem duvidas entre os particulares a respeito da execução das disposições deste regulamento, relativas aos arts. 10, 11 e 24 do contracto, decidirá o engenheiro fiscal, depois dos necessarios exames, dando recurso ás partes para a presidencia da provincia dentro de cinco dias.

Art. 19. As obras da companhia relativas a materia do contracto serão consideradas obras publicas ficando assim aquelles que as damnificarem sujeitos as penas da lei e regulamento das obras publicas.

Art. 20. A fiscalisação de todas as obras concernentes ao contracto e serviços a cargo da companhia compete ao engenheiro fiscal

Art. 21. Ninguem poderá reconstruir, reparar ou alterar as obras feitas pela companhia durante o praso do seu contracto.

Art. 22. A Camara Municipal desta cidade confeccionará as posturas que entender necessario para regular tudo quanto for relativo a sua policia e competencia sobre os serviços a cargo da companhia e designará immediatamente os lugares em que a companhia deve collocar as latrinas e ourinatorios publicos de conformidade com o contracto.

Art. 23. Antes de impor-se multa a companhia, nos casos em que deva ella incorrer será ouvido o agente desta sobre a falta que der lugar a multa.

Art. 24. No caso de divergencia entre a companhia e o engenheiro fiscal, se dará recurso para a presidencia que decidirá ouvindo a thesouraria provincial sem preterição do juizo arbitral de que trata o artigo 49 do contracto primitivo.

Art. 25. Quando se der entre o governo e a companhia questão que na forma do artigo 49 do contracto primitivo, tenha de ser decidida por arbitros uma das partes o communicará a outra, indicando logo o seu arbitro, e se decorrido quinze dias da communicação a outra parte não responder designando o seu arbitro será contra ella decidida a questão.

Art. 26 A companhia mandará remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal multa de dous mil réis por cada habitação, onde esse serviço deixar de ser feito e o duplo na reincidencia.

Art. 27. Logo que o engenheiro fiscal verificar que pela execução dos artigos 17 e 18 da innovação do contracto passa ter lugar a execução do artigo 19 immediatamente communicará a presidencia afim de se fazer a diminuição nas annuidades previstas neste ultimo artigo.

Art. 28. Deverá a companhia collocar em toda a área canalisada por ella e em distancia nunca maior de cem braças uma torneira capaz de lançar um continuo jorro d'agua sobre os mais altos edificios da cidade.

Para a execução deste encargo ella será obrigada a conservar cheios os seus encanamentos e reservatorios, quer de noite quer de dia de maneira que se prestem ao serviço de extincção de incendios.

Por todo esse serviço a empreza terá o direito de receber dos cofres da provincia a quantia de 4:000$000, sendo um conto de réis por cada freguezia em que forem collocadas ditas torneiras, pagos no fim de cada anno, ficando-lhe livre o direito de obter das companhias de seguro estabelecidas nesta capital a quantia que com ellas convencionar. Se, porém, na occasião de um incendio se verificar a falta d'agua nos reservatorios ou outra qualquer que impossibilite de funccionar o encanamento d'agua a empreza soffrerá uma multa de 300$000 salvo força maior provada perante a presidencia.

Art. 29. As condições mencionadas no artigo antecedente, relativas ao pagamento de quatro contos de réis á companhia ficam dependentes da approvação da assembléa legislativa provincial.

Da mesma sorte deverá ainda preceder um accordo entre a presidencia e os agentes da companhia para definitivamente ajustar-se o modo mais facil de realisar-se esse serviço de torneiras de salvação.

Art. 30. Fica modificado o regulamento expedido pela presidencia em 4 de Outubro de 1870 com a publicação do presente.—*João José d'Oliveira Junqueira.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 228.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 23 de Março de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Leopoldino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Francisco de Souza e José Gomes de Oliveira, conhecido por José Goyanna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Firmo, como desordeiro, á minha disposição, e José de tal, como alienado, até que tenha o conveniente destino, Felippe Paixão e Antonio de Souza Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, Manoel dos Anjos Quinteiro, Francisca Maria de Paula, Ananias Francisco de Mattos e Manoel do Nascimento Vera-Cruz, por disturbios.

— O Dr. delegado da 1º districto da capital participou-me que hontem, amanheceu roubado o estabelecimento de molhados, pertencente ao capitão Bellarmino Lourenço da Silva, sito á rua do Coronel Suassuna n. 119, do 1º districto da freguezia de S. José.

Os ladrões fizeram, á púa, um buraco em uma porta do estabelecimento, que deita para a travessa do Prata, e por ella penetraram no interior do estabelecimento, e conduziram vinte e tantos mil réis em dinheiro, que estavam na gaveta de uma cortesta de madeira, que tambem foi arrombada, 5 saccos com café, cento e tantas libras de manteiga, dous barris com banha, duas latas com azeite, uma caixa com queijo, uma lata com chouriça e outros generos.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, abrio o competente inquerito e diligencia descobrir o autor ou autores do crime.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital, que hontem os ladrões, por meio de púa, penetraram na casa de residencia de Jesuino Rodrigues Cardozo, sita á estrada do Monteiro, do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, e conduziram um relogio com corrente e caçoleta de ouro, um alfinete com diamante para gravata, tres guarnições de ouro para camisas, e cento e tantos mil réis em cedulas.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e abrio sobre o mesmo o competente inquerito.

— O delegado do termo de S. Lourenço da Matta participou-me, por telegramma desta data, ter prendido Guilherme de tal, um dos criminosos que roubaram e espancaram a dous almocreves nas mattas de S. João.

Guilherme, sendo interrogado, declinou os nomes de mais quatro companheiros no facto criminoso.

— Em additamento ao final de minha parte diaria, de 7 do corrente, sob n. 189, relativamente ás occurrencias que se deram no dia 4 no povoado Barra de Jangada, do termo do Bonito, transmitto a V. Exc. a informação que a respeito dos mesmos factos acaba de prestar o delegado d'aquelle termo, afim de que V. Exc. tenha o devido conhecimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Delegacia de Policia do termo do Bonito, 16 de Março de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que em data de hontem remetti ao Dr. juiz municipal do termo o inquerito policial a que procedi em Barra de Jangada, acerca do facto criminoso, que alli se deu no dia 4 do corrente, do qual resultou a morte das praças de policia José Dias Chaves e Antonio Albuquerque de Carvalho, do paisano Manoel Joaquim do Nascimento e os ferimentos da praça Antonio Bessone de Gaes e do paisano Antonio Mendes da Silva.

Do dito inquerito verifiquei serem autores do crime os individuos João Florentino de Vasconcellos, Antonio Baptista, Virginio de tal, Antonio Francisco de Vasconcellos, José Joaquim da Cunha Rocha e Timotheo de tal, tendo concorrido para que o crime se désse o inculcado inspector de quarteirão Agostinho Soares da Silva, que pretextando uma diligencia entregou cruel e traiçoeiramente aos assassinos os pobres soldados, que desprevenidos, como estavam, não poderam ao menos defender-se do assalto que soffreram.

Tambem se acha indiciado no crime o ex-subdelegado Herculano Lopes Correia, se não reconhecidamente como mandante, mas por viver em intimidade com os criminosos, ao passo que era inimigo acerrimo do infeliz Manoel Joaquim.

O facto alludido tem inteira ligação com a questão que existe alli entre os diversos consenhores da propriedade de cuja maior parte é dono o capitão Domingos Ferreira de Moraes, o qual teria sido tambem assassinado se fosse encontrado pelos audazes desordeiros.

Durante o tempo de minha estada n'aquella localidade nenhuma occurrencia houve digna de menção: entretanto que os espiritos ainda se achavam sobresaltados pelos horrores da scena ne testemunharam.

Antes de regressar a esta villa, constou-me que os criminosos, reunidos a outros, achavam-se homisiados no Brejão, lugar já celebre e ha muito considerado como valhacouto de ladrões e assassinos, e não querendo limitar-me ao inquerito de que estava incumbido, tomei a resolução de chegar até lá para prender ou dispersar o grupo, se, porventura fosse encontrado.

Assim o fazendo parti na madrugada do dia 13 acompanhado do subdelegado, do capitão Cordeiro e a força sob seu commando, afim de pôr em pratica a minha intenção.

Entretanto não encontrando senão casebres vasios, voltamos sem que durante o trajecto se désse novidade alguma.

Cabe-me ainda accrescentar a V. Exc. que o lugar, presentemente, acha-se mais ou menos pacificado, porém considero indispensavel que alli permaneça uma força mais ou menos respeitavel para evitar que a scena do dia 4 seja com mais horrores repetida; tanto mais quanto os criminosos são altamente protegidos em Alagoas por um tal Dr Lucio e Custodio de tal, que sem o menor escrupulo lhes dão animo para commetterem os maiores attentados.

Dos criminosos a que acima me referi acha-se preso o de nome Agostinho Soares da Silva, o qual por cautela remetti de Barra de Jangada para Palmares d'onde será requisitado opportunamente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, dignissimo chefe de policia da provincia.—O delegado de policia, *João Bento da Silva Valença.*

Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de Março de 1888. Conforme. — Pela secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 1888

Domingos Coelho & Santos.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

João Silverio de Souza.—Certifique-se

Manoel João Gomes de Mendonça e Bellarmino Nunes de Andrade.—Entregue-se pela porta.

Agostinho Ferreira do Amaral.—Entregue-se.

Jovminiano Mauta, André de Albuquerque Mello, Celestina Amalia Alvares de Souza, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa e José Antonio Baptista de Souza.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Francisco de Paula Correia de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Hermelinda Claudina da Costa Carvalho Monteiro, Nicéas da Silva Guemão, João Rodrigues de Moura, officios do commandante do corpo de policia e do inspector da Alfandega.—Informe o Sr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1888

Manoel Joaquim da Costa Ramos.—Certifique-se o que constar.

João Baptista dos Santos.—Em vista das informações o supplicante já foi attendido em 24 de Janeiro de 1884.

Anna Umbelina Gaio de Miranda Gomes, Augusto Gaio de Miranda, Joaquim dos Santos Souza & C., Joaquim Primo dos Santos, Maria do Carmo Carneiro Campello, Miguel Archanjo do Carmo, Lucina Felismina do Nascimento, Ignacia Josepha de Jesus, Bernardino Cavalcante da Silva Lins, Virgilio Lopes & C., Rita Maria dos Prazeres, Manoel José Gomes.—Informe a 1ª secção.

Manoel Antonio Pilrão.—Junte conhecimento de quitação dos impostos.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Soares Quintas & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Isaias Manoel dos Passos.—Deferido, de accordo com as informações.

Manoel Borges Leal.—Deferido em vista das informações.

Mathias José Gomes.—O supplicante deve dirigir a sua reclamação ao Thesouro Provincial, visto achar-se attendido quanto a isenção de decima em vista das informações.

Miguel Archanjo do Carmo.—Peça por certidão aquillo que lhe convier.

Joanna Baptista Alves Monteiro.—Informe a secção se o supplicante possue ou não outro predio além do daquelle a que alludo.

Ignacio Marques do Espirito Santo.—Deferido em vista das informações.

Antonio Soares Raposo.—Certifique-se o que constar.

Francisco Rodrigues & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

REVISTA DIARIA

Anniversario—Amanhã, 64º anniversario do juramento da Constituição Politica do Imperio do Brazil, é dia de grande gala.

Salvarão as fortalezas e navios de guerra ás 6 horas da manhã e 1 e 6 horas da tarde; os estabelecimentos publicos e consulados terão içados os pavilhões, e á noite aquelles porão luminarias.

Relatorio—Recebemos e agradecemos um exemplar impresso do Relatorio apresentado hontem á assembléa geral dos accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco, pela respectiva administração.

Prado Pernambucano—Amanhã ás 11 horas do dia, realiza-se a 9ª corrida de cavallos no Prado Pernambucano, sendo estes os pareos:

1º Consolação—800 metros. Premios 120$, 30$ e entrada livre 17 cavallos inscriptos. Palpites—Tupá, Synabrus e Mazepa. Será dividido em dous.

3º Desafio—1.000 metros. Premio 500$. Palpipe—Faisca.

4º Animação - Premios 200$, 50$ e entrada livre. Inscriptos 10 cavallos. Palpites—Pery e Furão.

5º Peres Campello—1.000 metros. Premios 250$ 100$ e entrada livre. 3 cavallos inscriptos. Palpite—Bacarat.

6º Tenente coronel Oliveira Castro—800 metros. Premios 150$, 30$ e entrada livre. 5 cavallos inscriptos. Palpites—Simplorio e Fedelho.

7º Dr. Gonçalves Pinto—1.600 metros. Premios 250$, 60$ e entrada livre. 4 cavallos inscriptos. Palpite—Beberibe.

Semana santa—Na matriz da Boa-Vista, desta cidade, ha os seguintes actos da semana santa, que alli costumam ser celebrados com a pompa do ritual catholico.

Domingo de Ramos—Solemne distribuição dos ramos e canto da Paixão, ás 9 horas da manhã.

Quarta feira de trevas—Officio de trevas, ás 5 horas da tarde.

Quinta-feira Santa—Missa solemne, ás 8 horas da manhã, communhão geral e procissão do SS. Sacramento, que ficará em *Laus-perenne* A's 4 horas da tarde, lava-pés, sermão e matinas; exposição do sepulchro.

Sexta feira santa—A's 7 horas da manhã, officio da paixão, sermão, adoração da cruz e Missa dos presantificados. A's 3 horas da tarde, sermão e procissão de enterro, a qual percorrerá as ruas do costume, havendo sermão de lagrimas ao recolher della.

Sabbado de Alleluia—A's 6 e 1/2 horas da manhã, officio de alleluia, benção da pia, canto do *exultet* e missa solemne.

Domingo da resurreição—A's 5 e 1/2 horas da manhã, missa solemne; e ás 7 e 1/2 horas procissão da resurreição.

Denuncia—Tendo o Tribunal da Relação, por Accordão de 24 de Fevereiro ultimo, mandado instaurar novo processo no fôro commum contra o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das loterias em favor da Colonia Isabel, como incurso nas penas do art. 147 combinado com o art. 146 do Codigo Criminal, damos em seguida a integra da nova denuncia offerecida pelo Dr. Freitas Henriques, 1º promotor publico da comarca, ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

« O 1º promotor publico da comarca, em vista da 1ª parte do Accordão do Supremo Tribunal da Relação desta capital, constante dos autos juntos, que deu provimento ao recurso *ex officio* por V. Exc. interposto do seu proprio despacho, que julgou improcedente a 1ª denuncia, igualmente constante dos autos juntos, contra o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, na qualidade de thesoureiro das loterias da Colonia Isabel, para annullar o processo, que teve por base aquella denuncia, como annulou, pelos fundamentos da 1ª parte do mesmo Accordão; vem denunciar de novo o referido tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, ainda na qualidade de thesoureiro das mencionadas loterias e pelos mesmos fundamentos constantes da 1ª denuncia, como mandou o Venerando Tribunal, na 2ª parte do dito Accordão para ser processado no fôro commum, em face do art. 147 combinado com o art. 146 do Codigo Criminal.

« Nestes termos requer o 1º promotor da comarca se forme culpa ao mencionado tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, em razão de não querer entrar para o Thesouro Provincial com a importancia de Rs. 457:997$840 da venda dos bilhetes da referida loteria, que não foi extrahida por ordem superior, e recusar-se tambem a prestar contas ao mesmo Thesouro da referida importancia, na qualidade de thesoureiro das mesmas loterias, procedendo-se para esse fim a todas as diligencias necessarias, inclusive a inquirição das testemunhas indicadas.

« Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mcê.

Testemunhas:

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Augusto Adrião Paulino da Silva.

Dr. Antonio Maria de Farias Neves.

Recife, 23 de Março de 1888.

O 1º Promotor Publico.—*João Joaquim de Freitas Henriques.* »

Banco de Credito Real de Pernambuco—Em reunião da assembléa geral procedida hontem, tendo comparecido 30 Srs. accionistas deste banco, representando 1:005 acções, foram eleitos membros:

Da assembléa geral

Presidente—Visconde de Tabatinga.

Vice-presidente—José da Silva Loyo Junior.

1.º secretario—Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.

2.º dito—Antonio Guedes Valente.

Administração

Manoel João de Amorim, Luiz Duprat e Antonio Fernandes Ribeiro.

Commissão fiscal

Antonio José Coimbra Guimarães, Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Antonio Gomes de Miranda Leal.

Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos actos de hontem:

2º anno

Antonio Luiz Drummond da Costa, approvado plenamente.

Francisco Augusto Pereira da Costa, idem.

Luiz Diogo da Silva, approvado simplesmente.

José Dantas de Magalhães, idem.

3º anno

José Correia de Araujo Furtado, approvado simplesmente.

Benjamin Antunes de Oliveira, idem.

Deolindo José Fernandes Cardoso, idem.

Alfredo Velloso da Rocha Passos, idem.

4º anno

João da Costa Cavalcante de Albuquerque, approvado simplesmente.

Fallecimento—Victima de padecimentos, que ha tres mezes o acommetteram, falleceu, ás 6 horas da manhã de hontem, na rua do Hospicio, o guarda da igreja do Espirito Santo, Francisco Bibiano de Gouveia, contando 51 annos de idade.

A irmandade do Divino Espirito Santo, a que pertencia o finado, em attenção aos serviços por elle prestados no decurso de longos annos, transportou o seu corpo para a respectiva igreja, onde ficou depositado, sendo ás 4 1/2 horas da tarde alli encommendado e levado á mão pela referida irmandade e mais amigos até o cemiterio de Santo Amaro, onde foi inhumado.

A Confederação Abolicionista—Da acta da sessão da Camara Municipal da Côrte de 13 do corrente extractamos o seguinte:

« O Sr. Torquato Couto refere se ao *Livro de Ouro*, creado pela Camara para a libertação dos captivos, e pede uma sessão especial para o dia 14 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz para deliberar-se sobre a emancipação dos escravos existentes no municipio da Côrte.

« O Sr. Candido Leal lembra uma representação da Confederação Abolicionista trazida á Camara pelo Sr. Patrocinio, e diz que tendo o abolicionismo ganho terreno e chegado a termo a escravidão pelo congraçamento das bandeiras do norte e sul do imperio com o actual gabinete, propõe:

« Que a Illma. Camara responda á representação que lhe dirigio a Confederação Abolicionista sobre a libertação do municipio, significando-lhe o alto apreço em que tem os seus serviços á causa dos miseros escravos e promettendo-lhe, no caso de não se realisarem dentro de poucos mezes as lisonjeiras esperanças que desabrocharam com a organisação do novo ministerio, collocar-se na vanguarda da heroica e sublime propaganda que a mesma confederação encetou e ha de forçosamente triumphar, porque exprime a mais justa e a mais soberana aspiração de um povo livre. »

« O Sr. Patrocinio agradece a prova de desconsideração que lhe dá publicamente o seu collega Candido Leal.

« Diz que agora que a questão está vencida, é que seu collega vem collocar-se diante de si, que ficará de braços cruzados a vel-o passar, bem como a outros, certo de que a historia lhe fará justiça.

« Admira que só depois de cahir o ministerio negreiro, a Camara, que não póde fazer um guarda-fiscal sem o governo, mande lançar em sua acta votos de louvor á Confederação Abolicionista.

« Respondendo a apartes dos Srs. Nabuco e C. Leal, diz *nada dever o abolicionismo ao partido liberal*, com excepção do eminente estadista *o Sr. senador Dantas, que se vio trahido pelo partido* quando abrio a grande luta da emancipação.

« Lembra que Euzebio de Queiroz, Rio Branco e outros que trabalharam pela abolição eram conservadores, e declara *que regosija-se diante do actual ministerio conservador*, porque vê que a liberdade dos escravos vai ser finalmente uma realidade.

« Declara ainda que nesta questão não tem politica, e *que hoje é conservador e dá todo o seu apoio, quér pela palavra, quér pela imprensa, ao Sr. João Alfredo.*

« Posta a votos a proposta do Sr. Torquato Couto, é approvada unanimemente; ficando adiada para hoje a votação da apresentada pelo Sr. Candido Leal. »

Theatro Santa Izabel—E' hoje o espectaculo de despedida dos artistas D. Izolina Monclar e Soares de Medeiros.

Consta o espectaculo: da tragedia —*O Poeta e a Inquisição*, da scena comica —*Sou mais burro que camello*, e da comedia —*Oh! que sogra!*

E' um espectaculo que merece ser visto e apreciado pelo publico desta cidade, a quem se offerece ensejo para commemorar a libertação do Ceará.

Club Carlos Gomes—Este Club faz hoje o seu sarão mensal.

Recreativa Juvenil—Tambem esta sociedade dá hoje um sarão dansante.

Fallecimento—Noticias de Minas Geraes dizem ter alli fallecido, á 8 do corrente, Manoel Bartholomeu de Lima, na idade de 27 annos.

Era pernambucano e empregado no commercio do Recife. Atacado de cruel enfermidade, seguio por conselho medico para aquella provincia, onde, em vez do allivio que procurava, encontrou a morte.

Honrado pai de familia, o seu trespasso foi um desastre para esta.

Paz á sua alma.

Roubo—Os ladrões penetraram antehontem, por meio de púa, na casa de residencia do Sr. Jesuino Rodrigues Cardoso, á estrada do Monteiro, do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, e levaram 1 relogio com a competente cadeia e caçoleta de ouro, 1 alfinete com diamante para gravata, 3 guarnições de ouro para camisa e cento e tantos mil réis em cedulas.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, abrindo o competente inquerito.

Criminoso preso.—O Sr. Delegado do termo de S. Lourenço da Matta communicou hontem por telegramma ao Sr. Dr. chefe de policia, haver prendido a Guilherme de tal, que é um dos que roubaram e espancaram a dous almocreves nas mattas de S. João. Sendo interrogado, declinou o criminoso os nomes de quatro companheiros, que haviam tomado parte no delicto.

A educação dos filhos—De uma folha estrangeira traduzi-ram o seguinte:

« Affirmei e agora quero repetil-o, que a familia bem regulada é o meio mais efficaz de formar a patria e a commum felicidade; e, de facto, aquillo que é para a arvore a raiz e para o organismo o coração, da mesma maneira é a familia para a nação. E como os destinos do nosso paiz estão no animo das nossas filhas, assim a sorte dos nossos filhos está sobretudo no coração da sua mãi.

« Disse *sobretudo*, porque verdadeiramente a maior parte na educação dos filhos toca ás mãis, não disse porém *somente*, porque o dever d'educar os filhos é commum ás mãis e aos pais, e á proporção que os filhos forem crescendo os pais lhes darão o seu exemplo. Tambem aquillo que apparentemente poderemos crer, nenhuma importancia póde ter e muito grave sobre o animo dos nossos filhos; da mesma maneira que um sôpro ligeiro de vento não chega a fazer dobrar uma arvore, mas póde, entretanto fazel-a curvar á terra e tambem cortar o galho d'uma flôr.

« Não preciso inculcar aos genitores que queiram bem aos seus filhos, mas julgo conveniente dirigir aquelle amor, illuminal-o com a razão, para que elle não degenere nem saia dos limites; senão aquillo não é mais *bem querer* e *beneficiar*, mas damnificar aos filhos.

« A mãi sã e robusta (vos dirá um medico bom) amamente sempre o filho. Não vos confundais, a educação dos nossos filhos começa do seio materno. A natureza deu ás mulheres o seio que do seu sangue destilla a nutrição para as creaturinhas; a natureza impoz ás mulheres um dos deveres mais santos e mais caros; e faltar a esse santo dever é culpa gravissima. Ha mãis robustas que não amamentam os proprios filhos; estas mãis são sempre culpadas e desamorosas, immolando aos seu commodos, talvez tambem á vaidade, ao [illegible] menos bellas, um dos primeiros deveres, e obrigando a despezas não pequenas o marido, que súa talvez um dia inteiro para manter a sua familia.

« Uma cousa que deve ser observada bem é, que não haja parcialidade entre os filhos; e se destes um por desventura é infeliz, os genitores bons o confortarão sempre de cuidados maiores e impedirão que elle pense na sua infelicidade, adoptando, pois, que os irmãosinhos imitem o seu exemplo.

« A primeira educação é igual para todos, tanto para o pastor das montanhas que guia o rebanho, quanto para o rei que governa a um povo inteiro; é a educação do coração. Não ha tempo de permeio; precisa ensinar desde o principio aos filhos o amor de Deus e do proximo, e fazer tanto que uma das suas primeiras idéas seja de dever ser bom com todos e de operar o bem. As primeiras verdades aprendidas são as ultimas a esquecer-se. Mas sobretudo lucra em ensinar-lhes com deligencia e com affecto, não só com palavras como com o exemplo, que o trabalho é benção, dever e dignidade. Comtudo em cousas de pouca importancia convém occupal-os nellas apenas em grão, e por modo, se entende, que a saúde não venha a resentir-se. O trabalho e o exercicio regulado e graduado do corpo é condição de saúde e de bondade.

« Em todas as conjuncturas da vida, pois, deve attender-se cuidadosamente que a muita condescendencia não talha o respeito, que a muita severidade não degenere em sympathia.

« Para educar bem os filhos, não importa, pois, ser doutado, bastam o bom senso e a honestidade. E por isso os operarios podem e devem, educando, observar logo juntamente com as suas boas companheiras nos mãos germens que tentariam se curaizar no coração dos seus filhos. »

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 22 de Março de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	758m72	20,46	86
9	27º—3	760m34	23,03	84
12	28º—6	759m82	23,28	79
3 t.	28º—2	758m21	22,57	79
6	27º—1	758m83	22,31	84

Temperatura maxima—29º,00.

Dita minima—25º,50.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 3m8; á sombra: 1m,9.

Chuva—27,m9.

Direcção do vento: SE de meia noite até aos 29 minutos da manhã; SE e ESE variaveis até 2 horas e 28 minutos; ESE variavel entre E e SE até 3 horas; SE até 7 horas e 48 minutos; variavel de E a SE até 10 horas; ESE até 10 horas e 28 minutos; E com pequenas interrupções de ESE até aos 15 minutos da tarde; E até 2 horas e 17 minutos; E e ESE alternados até 4 horas e 25 minutos; E até 5 horas e 40 minutos; E com pequenas interrupções de ESE até 7 horas e 5 minutos; variavel de ENE a SE até 7 horas e 37 minutos; E até 7 horas e 52 minutos; ESE até 8 horas e 32 minutos; E até 9 horas e 10 minutos; variavel de ENE a SE até 9 horas e 42 minutos; E até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,10 por segundo.

Nebulosidade media: 0,85.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	22 de Março		
B. M.	» »	6—36 da tarde	0,m82
P. M.	23 de Março	0—54 da manhã	1,m93
B. M.	» »	7—1 » »	0,m85

O engenheiro chefe—*Alfredo Lisboa.*

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Praia n. 43, de fazendas, miudezas, quinquilharia, moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 30 saccos de arroz avariado.

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 75, de um theatrinho e seus accessorios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de salitre e diversas erragens.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua Imperatriz n. 55, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no Trapiche Conceição, do bacalháo.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua Marquez de Olinda n. 52, de uma vacca tourina.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, nos Afflictos, de terrenos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no trapiche Barbosa, de farinha de mandioca.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de João Gomes da Costa.

— Terça-feira:

A's 8 horas, no Carmo, por alma de Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 de Março de 1888:

Existiam 346; entraram 15; sahiram 18; existem 343.

A saber:

Nacionaes 327; mulheres 9; estrangeiros 7.

Total—343.

Arraçoados 293.

Bons 280; doentes 13.

Total—293.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Martinho Ferreira de Oliveira.

João Baptista de Freitas.

Teve alta:

José Vidal de Negreiros Falcão.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 104 pessoas, sendo 44 homens e 60 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 22 de Março, foi o seguinte:

Entraram ... 11
Sahiram ... 5
Falleceram ... 2
Existem ... 569

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso, ás 8 1/2.
Cysneiro, ás 10.
Barros Sobrinho, ás 7 1/4.
Berardo, ás 8 3/4.
Malaquias, ás 9 1/2.
Pontual, ás 9 1/2.
Estevão Cavalcante, ás 9 1/2.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria da provincia—A 3ª parte da 11ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$000, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, se extrahirá no dia 4 de Abril ao meio dia, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 17ª, pelo novo plano, cujo premio grande é 60:000$ será extrahida no dia 26 de Março.

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Março:

Luiz, Pernambuco, 3 dias, Graça; inviabilidade.

Maria da Conceição, Ceará, 25 annos, solteira, Boa-Vista; febre puerperal.

José Leandro de Barros, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiases dos gregos.

Thomazia, Pernambuco, 40 dias, Boa-Vista; gastro-enterite.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 11 annos, Recife; cachexia escrofulosa.

Josepha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista; carcinoma do utero.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

Gonçalo da Cunha Pinheiro.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Areia—Recorrente Dr. João Lopes Pessoa da Costa, recorrido Firmino José Alves da Costa. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente Dr. Adolpho Elysio da Costa Machado, recorrido Manoel Ferreira de Mello Filho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente Olympio Cyriaco da Silva, recorrido Fernando Soares Carneiro do Rego. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente Adolpho Elysio da Costa Machado, recorrido Francisco Antonio de Britto. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente Dr. Adolpho Elysio da Costa Machado, recorrido Francisco Alves de Maria. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente Joaquim Bezerra Cavalcante, recorrido Antonio Alves da Costa Ramos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente o Dr. João Lopes Pessoa da Costa, recorrido João Coelho da Silva Ferrão. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente Antonio de Araujo Pinheiro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente Dr. João Lopes Pessoa da Costa, recorrido José Quirino Calaça Buril. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrente Dr. João Lopes Pessoa da Costa, recorrido Franklim Pires Ferreira. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Pires Ferreira, Delfino Cavalcante e Buarque Lima.

Recurso crime

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrida Francisca Thomazia da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia, aggravado João Gonçalves de Souza Barão. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Francisco Gonçalves Torres, aggravada D. Anna Joaquina de Miranda Britto. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Candido Alberto Sodré da Motta, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Ficou adiado.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes P. H Tiraeman e Luiz de Paula Lopes, appellados os mesmos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Foram recebidos os embargos em parte, unanimemente.

Do Recife — Appellantes Francisco de Paula Pinto, appellados Pereira Ferreira & C. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Rodolpho Pio da Silva Valença, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Julgou-se improcedente a acção proposta, unanimemente.

De Maceió—Appellantes o juizo e o procurador da fazenda provincial, appellado José Alves de Araujo Rego. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Goyanna—Appellante José Pires Vergueiro, appellada a camara municipal. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Timbaúba—Appellantes João Joaquim de Mello e outros, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Ae Atalaia—Appellante João Baptista Correia, appellados Casimiro José da Silva e outro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Reformou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Embargos infringentes

De Iguarassú—Embargantes Jeronymo Leitão da Costa Machado e outro, embargada D. Maria Brilhante da Silveira Pinto. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante Bento Nunes Pessoa, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante José Bahia de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Manoel do Nascimento da Silva Braga.

Do Traipú—Appellante Manoel Soares de Freitas de Mello, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Maria Francisca da Annunciação.

Do Bom Jardim — Appellante o promotor publico, appellado José Joaquim Raymundo.

Appellações civeis

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Lourenço, escravo.

Do Recife—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casimiro de Gouveia.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Cardoso de Mello.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante A. Lambert, liquidatario da companhia The Central Sugar Factories of Brazil, Limited, appellados a Baroneza de Palmares e outros.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa deu parecer na seguinte

Appellação civel

De Bom Conselho—Appellante o juiz de direito, appellado Bento Americo de Albuquerque Cavalcante, senhor de Tertuliano.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Panellas—Appellante Manoel Luiz da Silva, appellada a justiça.

Da Senza—Appellante Francisco Ferreira da Silva, appellada a justiça.

DILIGENCIA

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Celina Coutinho da Cunha Lima, appellado Antonio José Duarte Coimbra.

ILEGÍVEL

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Campina Grande—Recorrente João Barbosa de Barros e Silva recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Mauricio.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Cabo—Recorrente o juizo; recorrido o menor Antonio.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Penedo—Recorrente o juizo, recorridos Luiz Antonio Alves Cassuá e outros.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

De Olinda—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Francisco de Lima e outros.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Liberato José da Silva.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Flores—Appellante o juizo, appellado Simplicio Alves dos Santos.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Bezerros—Appellantes João de Almeida Cavalcante e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Da Princeza—Appellante David Rodrigues dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Castro Jesus medico e operador, consultas das 11 ás 3 da tarde, á rua do Bom-Jesus n. 23, 1.º andar. Residencia—Travessa dos Remedios—Passagem, portão n. 7.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O Dr. Milet tem o seu escriptorio de advocacia, na rua Duque de Caxias, n. 50, 1.º andar.

Dr. Seabra, advogado, Rua do Imperador n. 30. Das 10 horas do dia ás 3 da tarde.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Carta

A UM AMIGO

Vou te contar minha historia,
Depois do anno de oitenta,
Hoje que fui dispensado
E que ninguem me lamenta

Formei-me em setenta e nove,
E logo no outro anno
Fui para cá nomeado
Por descuido ou por engano

Cheguei aqui mui criança,
Mas tinha tanto.... *talento*
Que logo fiz o diabo
No grande Prolongamento.

Passando pelo Canhôto
Vi amasia de um amigo,
E querendo companhia
P'ra casa a levei commigo

Já vês que sou calculista ;
Que por simples *subtracção*
Eliminei de uma vez
Uma *funcção* de *funcção*

A principio fui tão *candido*
Por conveniencia minha,
Que toda gente no matto
Só me chamava Rochinha.

Depois por amor aos chefes
Me fingia tão *severo*,
Que bradava em toda a parte
Pedra com casca eu não quero ! !

Dahi foi que comecei
A fazer innovações,
Alterando no contracto
Suas classificações :

Havendo um preço de *rocha*
Que para em, ... se lasca,
Quiz pagar por muito menos
O que é *pedra com casca*.

Por isso um velho embirrante,
Que era dono do serviço,
N'um dia de medição
Quasi me vai ao toutiço.

E se eu não monto a cavallo
Partindo qual furacão
Teria o pello coberto
Das marcas de seu facão.

. . . .

Não fica só ahi o meu talento
De querer alterar tudo que havia
E juro emprehender commettimento
Para assombro da nossa engenharia.

Vim para a Russa ; traçado tão difficil
Estudado com tanta variante
Não se prestava bem ao que eu queria
Que era dar um exemplo edificante.

Estudei quanto pude ; e certo dia
Tendo eu de rever a locação
Formei um certo plano gigantesco
Que tratei de botar logo em acção.

No traçado das curvas sendo mestre,
Tentei uma excepção descommunal,
Diminuindo o raio de uma curva
Abaixo do limite official !

Dos cento e cincoenta metros,
Limite que vigorava,
Tirando setenta e cinco
Dei ao raio o que ficava.

Encaxei a minha curva
N'um tunel a encetar,
A ver se depois de prompto
Um trem podia passar ;

Mas depois de muito tempo
E muito cobre gastar,
N'elle o encontro das boccas
N'unca póde ter lugar ! !

Apezar de tudo isto
Eu sempre fui conservado ;
Mas agora o Aristides
Me achou para ser dispensado.

Eu que fallava do Affonso
Que s'espichou nos Pilões,
Vejo-me agora forçado
A criticar meus *senões*

Mas é bom que eu soffra actualmente
Pois não tomei conselho do Felicio
Que a cada passo e hora me dizia,
O castigo do vicio é proprio vicio.

Bacon.

Chã de Carpina

Cada qual dá ou reparte com outrem aquillo que a natureza houve de liberalisar-lhe.

O *nobre* redactor do *Rebate* o Illm. Sr. Fortunato Pinheiro, habituado com seus productos conhecidos pelo publico, no seu *conceituado* jornal só póde é manchar minha reputação ; seria mesmo impossivel elle praticar outros actos que lhe são desnaturalisados.

Não estranho, nem me defendo para não descer ao ridiculo.

José Bezerra de Albuquerque

Caixeiro abonado

Uma casa importadora nesta cidade, precisa de um empregado maior de 20 annos, com optima letra e habilitações em contabilidade, com pratica de commercio ou aptidão para isso, bem conhecido, trabalhador incançavel e economico, desenvolvido no trabalho da penna e outro qualquer serviço de armazem, embarque e desembarque, etc. etc.

Os candidatos devem apresentar nunca menos de quatro nomes de pessoas idoneas, preferindo-se commerciantes, que estejam no caso de abonar a sua conducta.

Quem estiver nestas condições pode botar carta no Correio com as iniciaes—J. E., capital do Recife—dizendo sua residencia, estado, naturalidade, se está empregado, declarando a natureza do emprego, e finalmente qual tem sido sua occupação até agora.

N. 377

A differença entre a vida e a morte

Esta é a distincção entre a Salsaparrilha de Bristol e todos os medicamentos mercuriaes ; estes envenenam o sangue, aquelle o purifica e vigorisa.

Quando as sementes da morte se tem introduzido nas veias com o uso das beberragens mineraes, nada póde deter a marcha da victima até quasi ás bordas da sepultura, á não ser este antidoto contra esses venenos.

O mesmo acontece quando o virus de uma molestia natural, trabalhando no systema venoso, se desenvolve debaixo da fórma de ulceras escrofulosas, canceros, tumores, carbunclos, inflammações brancas, abscessos, erupções e todas as demais terriveis enfermidades externas ; pois este grande remedio opera chimicamente sobre o sangue viciado e sobre os mais fluidos animaes, transformando-os quasi milagrosamente em correntes puras e nutritivas, levando a saúde e o vigor á todos os orgãos por onde circulam.

Acha-se a venda em todas as parte do mundo, em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Frequentemente vêm-se jovens de ambos os sexos morosos, sem energia, nem gosto para cousa alguma, envolvidos em um profundo aborrecimento e abatimento desconsolador, quando a alegria e o sorriso deviam illuminar a sua physionomia ; este lastimoso estado, que é a anemia, deve-se exclusivamente á predominancia do systema nervoso ao qual o sangue empobrecido não póde resistir, produzindo a debilidade, a consumpção. A primeira cousa que se deve fazer é enriquecer o sangue, recorrendo-se ao Ferro de Leras soluvel e assimilavel, que representa a composição do globulo sanguineo, ao mesmo tempo que á um bom regimen, obtem-se a saúde regularisando todas as funcções do organismo.

O homem, que inventou a pepsina em França, chegou a persuadir aos medicos que ella não podia conservar-se pura sem que se lhe associasse o amido. Foi assim que, durante muitos annos, os doentes absorveram quantidades enormes de uma tal mistura.

Hoje, graças aos trabalhos do Sr. Chapoteaut, os doentes e os medicos conhecem a « pepsina pura dyalisada, que se administra em fórma de perolas, cinco vezes mais activa que as melhores pepsinas das pharmacopéas. Estas perolas, tomadas depois da comida, operam a digestão dos alimentos, sem que appareçam a somnolencia, as dôres de cabeça, os arrotos, as enxaquecas, a tympanite e outros soffrimentos, que tem por causa as más digestões.

Collegio Parthenon

3--Rua do Hospicio--3

O director deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria declara ao publico em geral que as aulas de seu collegio estão funccionando.

Outrosim recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Ovidio Alves Manaya.

Silveira

ADVOGADO

69—rua do Imperador—69

LADO DO CAES .

Casa Feliz

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 37 39 E DE ANTONIO A SANTOS PORTO

Aos 100:000$000

Vendeu da 2ª extracção da 11ª loteria extrahida hontem, 13 de Janeiro, a sorte de 1:000$ n. 1891, a sorte 500$000 n. 3123.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 3.ª extracção, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá brevemente.

Inglez e francez

Cursos theoricos ou praticos

Rua da Aurora n. 37, 2º andar.

CAJURUBEBA

O melhor depurativo conhecido para a cura radical dos *rheumatismos*, de qualquer natureza, das *molestias da pelle*, das *syphilis*, da *asthma*, da *leuchorreas* (flores brancas) e em geral das molestias occasionadas pela *impureza do sangue*.

E' composto de productos vegetaes brasileiros, não contem arsenico nem mercurio, é de facil assimilação, de acção tonica e estimulante e nenhum mal pode causar o seu uso.

Recommendado pelos Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, João da Silva Ramos, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Manoel Duarte de Faria, Ildefonso Theodoro Martins, Tristão Henriques da Costa e adoptado nos Hospitaes de Marinha pelo conselheiro cirurgião-mor da armada.

Em prova de sua efficacia temos publicado innumeros attestados de curas das molestias referidas e hoje accrescentamos os seguintes :

Do Dr. Alfredo Affonso Ferreira, sobre a cura de uma *leuchorréa* chronica.

De José Caetano de Medeiros, idem.

De Francisco Barcellos (morador em Olinda) que curou-se de uma *gonorrhéa*.

De Manoel José Bispo da Silva (morador em Barreiros), sobre a cura da D. Bertholina Ferreira Franco, que soffria de vertigens, dor no estomago, fraqueza nas pernas, oppressão no coração e insomnia.

De Mariano Luiz de Moura, idem.

De Antonio de Souza Ribeiro (morador na Parahyba) sobre inchação nas pernas e no ventre.

Do Dr. Maximiano Lopes Machado, que curou-se da *asthma* de que soffria ha 30 annos.

Vende-se

EM GROSSO E A RETALHO

Em Pernambuco—A' rua 1º de Março n. 9. Livraria Franceza, a entender-se com

Firmino Candido de Figueiredo

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra na Hespanha

ESPECIALIDADES PARA

Molestias do estomago, taes como : dispepsia, gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como : enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como : diatheses uricas, catharro vesical, diabetes saccarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 18º centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

É unico depositario em Pernambuco o Sr. Antonio Affonso Simões estabelecido á rua Visconde de Goyanna n. 1.

Eduardo Gadault

Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Collegio Emulação

36—Rua Velha—36

O director deste collegio, pede a protecção dos pais e tutores das crianças que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Alumnos internos—30$000 mensaes.
Meio-pensionistas—15$000 idem.
Por cada um preparatorio—4$000 idem.
Primeiras letras—2$000 idem.
Musica e piano—4$000 idem.
Pagamento adiantado.

O director,
Julio Soares de Azevedo.

36—Rua Velha—36

Dr. Mello Gomes

Medico — parteiro — operador

24--Rua Larga do Rosario- 24

Onde tem seu consultorio e residencia, recebendo chamados e podendo ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. Dedica-se com especialidade a *partos, molestias de senhoras, febres, syphilis, affecções pulmonares e estreitamento da uretra.*

TELEPHONE 374.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37, esquina da rua Formosa

Instrucção, primeiras lettras, portuguez, francez inglez, allemão, geographia, musica, piano, desenho, bordados etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Dr. Simões Barbosa

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades : partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Espinheiro. — Rua de Santo Elias n. 8.

Telephone n. 213.

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo assignados, proprietarios da—*Fabrica Veneza* previnem ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial que Azevedo & C., negociantes estabelecidos á rua Duque de Caxias nesta cidade, estão vendendo mortalhas para cigarros, tendo a firma social dos abaixo assignados (Santos & C.)

E' como diversos individuos tenham empregado ditas mortalhas em cigarros de pessissima qualidade, os abaixo assignados, que têm de fazer effectivos os seu direitos em juizo, previnem á seus freguezes não cahiam nesta cylada, poducto de uma desleal concurrencia.

Recife 20 de março de 1888.

Santos & C.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Attenção

Breve irá em praça pubica, o arrendamento do engenho Gamelleira em Santo Antão ; por um triennio, ou mais se assim determinar o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. O rendeiro presente é o Sr. José Francisco Pedrosa de Carvalho, o qual está por 403$ annuaes ; todos os consenhores, tanto os que receberam a renda vencida em Maio do anno passado, como os que ainda não receberam, desejam novo rendeiro.

Os pretendentes que ignorarem as possessões do engenho, basta reflectir no valor, pois o anno passado foi avaliado por 30:000$.

Recife, 15 de Março de 1888.

Como procurador de uma consenhora,
Francisco Alves de Moraes Pires.

Collegio Meira

AULA DE ALLEMÃO

Acha-se funccionando neste collegio a aula de allemão, cujo professor é o ... Sidney.

Rua da Imperatriz n. 63 2º andar.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 1.

Telephone n. 412

Collegio Instituto Academico

PENSÃO DE NUMERO LIMITADO

Este collegio acha-se actualmente estabelecido na mesma rua do Visconde de Goyanna n. 56.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

EDITAES

Dom José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do Conselho de Sua Magestade o Imperador:

Aos Revms. Conegos de meia-prebenda da Cathedral de Olinda, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa Santa Igreja Cathedral, por morte natural do seu ultimo possuidor conego José Dyonisio Gomes do Rego, pomos á concurso pelo presente edital a referida cadeira.

Os Revms. Conegos de meia-prebenda da nossa Cathedral de Olinda, que quizerem se oppôr á essa cadeira de prebenda inteira apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia e mais documentos em seu favor. E feito o concurso proporemos a Sua Magestade o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos treze de Março de 1888.

Eu, padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† José, Bispo Diocesano.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Aurelio dos Santos Coimbra me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, Aurelio dos Santos Coimbra, sendo credor de Simplicio José de Andrade pela quantia de 1:000$ principal de uma lettra vencida a 16 de Maio de 1883, e de Joaquim Hollanda de Albuquerque por uma lettra da quantia de 1:008$000 de principal e querendo interromper a prescripção, requer a V. Exc. se digne mandar que distribuida o escrivão tome as testemunhas para justificar a ausencia dos supplicados visto estarem ausentes em lugar não sabido, e julgado por sentença se tome por termo o protesto, passando-se os competentes editaes na fórma da lei. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.—Recife, 19 de Março de 1888.—O solicitador, Frederico Chaves.

Estava sellada na forma da lei. E mais senão continha em dita petição aqui copiada. Na qual via-se o despacho do theor seguinte:

Como pede, designando o escrivão dia. Recife, 19 de Março de 1888.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual fôra feita a distribuição do theor seguinte :

A' Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 20 de Março de 1888, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador Frederico Chaves, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro ; e de como assim o disse, assigno o presente. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva—Frederico Chaves, Antonio Barbosa Cordeiro, Francisco Manoel de Almeida Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, e tendo o justificante produzido suas testemunhas, que depozeram acerca do allegado na petição neste copiada, o respectivo escrivão, fazendo sellar e preparar os autos devidamente, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos. Procede a justificação. Faça-se a intimação pedida por editaes, com o prazo legal. Custas ex-causa. Recife, 22 de Março de 1888 — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado os justificados ausentes em lugar incerto e não sabido, para que compareçam ante este juizo dentro do prazo de 30 dias, allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 23 de Março de 1888. Subscrevo e assigno.—Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

VENERAVEL IRMANDADE DO

Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para dignarem-se comparecer em o nosso consistorio ás 2 horas da tarde de 25 do corrente, para com maxima satisfação exprimos em solemne procissão as imagens com o nosso padroeiro. Recommendamos aos irmãos e aos puxantes, presidentes e regentes a pontualidade da hora.

Consistorio da irmandade, 22 de Março de 1888.

O secretario,
João Francisco de Torres Bandeira.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da nona corrida

QUE SE EFFECTUARA' NO

Domingo, 25 de Março de 1888

A's 11 horas da manhã em ponto

Juizes de chegada.—Os Exms. Srs. Barão de Caiará, Barão de Nazareth e Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
Juiz do distanciado.—O Illm. Sr. Dr. Francisco de Souza Reis.
Juiz de partida.—O Illm. Sr. Dr. Benjamin A. Teixeira Bandeira.
Juiz de pesagem.—O Illm. Sr. João Alfarra.
Juiz de ensilhamento.—O Illm. Sr. Claudio Dubeux.
Juizes de Raia.—Os Illms. Srs. tenente-coronel José de Oliveira Castro, Alvaro de Vilhena, Dr. João Augusto da Fonseca, Nilo José Pereira e tenente Carlos Soares.
Juizes de archibancada.—Os Illms Srs. Eugene Chaline e José Peres Campello.

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios : 120$ ao 1º, 30$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada							
1	Amazonas	8 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kils.	Branco e grenat	Joaquim Bezerra.
2	Tupá	4 «	Russo	«	54 «	Encarnado	A. Bastos.
3	Condor	5 «	Baio	«	56 «	Branco e encarnado	Joaquim Cavalcante.
4	Voador	7 «	Foveiro	«	56 «	Azul	S. R.
5	Ajudante	5 «	Castanho	«	56 «	Branco e azul	A. J.
6	Sinabrus	4 «	Rodado	«	54 «	Encarnado, branco e azul	A. S. C. A.
7	Sergipe	5 «	«	«	56 «	Encarnado e branco	José Nunes.
8	L'Epicier *	6 «	Baio	«	56 «	Encarnado e azul	M. B. T.
9	Hespanhol	7 «	Castanho	«	56 «	Azul	J. A. W.
10	Mazepa	7 «	Russo	«	56 «	Grenat e branco	J. F.
11	Gafanhoto	5 «	«	«	56 «	Marron e creme	A. T. P. G.
12	Macacão	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e ouro	José J. R. Barros.
13	Ugly	7 «	Castanho	«	56 «	Encarnado e preto	P. Brandão.
14	Periquito	4 «	Russo	«	54 «	Preto e encarnado	A. Moraes.
15	Bistrow	6 «	Baio	«	56 «	Branco	Adriano Languin.
16	Jaguaribe	6 «	«	«	56 «	Branco e rosa	Antonio Lins.
17	Jaboatão	4 «	Castanho	«	54 «	Azul	João Moreira da Costa.
3º Pareo—**Desafio.**—1000 metros. 500$000 ao vencedor. Montados pelos amadores Drs. H. Schutel e Alvaro							
1	Noruega	5 annos.	Castanho	Pernambuco		Azul e encarnado	Vicente S. Menezes.
2	Faisca	8 «	Oveiro	«		Violeta e ouro	Alvaro Ferraz.
4.º Pareo—**Animação**—1000 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Permios : 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada							
1	Sibiró *	6 annos.	Foveiro	Pernambuco	56 kils.	Pardo	Izidoro Gonçalves Rocha
2	Zephiro	4 «	Alazão	«	54 «	Encarnado e branco	J. P. C.
3	Pery *	6 «	Baio	«	56 «	Encarnado e ouro	Manoel José Martins.
4	Mangueira	5 «	Alazão	«	56 «	Branco e preto	J. S. C. L.
5	Cahe n'agua	4 «	«	«	54 «	Encarnado	J. Dias.
6	Ventania	4 «	Baio	«	54 «	Preto, encarnado e ouro	S. R.
7	Jatucá	5 «	Chita	«	56 «	Encarnado e branco	Julio Cavalcante.
8	Hespanhol	7 «	Castanho	«	56 «	Azul	J. A. W.
9	Furão *	5 «	«	«	56 «	Branco e azul	F. C. Pessoa.
10	Leseira	6 «	Russo	«	56 «	Rosa e branco	Torres Galeno.
5.º Pareo—**Peres Campello**—1000 metros.—Animaes até meio sangue. Premios : 250$ ao 1º, 100$ ao 2º e o 3º livra a entrada							
1	Satan	4 annos.	Preto	Paraná	56 kils.	Marron e creme	F. G
2	Bacarat	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	54 «	Azul, branco e encarnado	F. S. C. C.
3	Galathea	5 «	Tordilho	Rio Grande do Sul	54 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
6º Pareo—**Tenente coronel Oliveira Castro**—800 metros—Potros e potrancas da provincia. Premios : 150$ ao 1º, 30$ ao 2º e o 3º livra a entrada							
1	Pichote	2 annos.	Pampa	Pernambuco	48 kils.	Encarnado e branco	J. F. C. C.
2	Fedelho	2 «	Baio	«	48 «	Azul e branco	F. C.
3	Sultão 2.º *	2 «	Castanho	«	48 «	Encarnado e ouro	M. M.
4	Bacurão	3 «	Rodado	«	50 «	Amarello e branco	A. Martins.
5	Simplorio *	3 «	«	«	50 «	Branco e azul	Adolpho Silva.
7.º Pareo.—**Dr. Gonçalves Pinto**—1600 metros.—Animaes da provincia. Premios : 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada							
1	Ociola	7 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kils.	Grenat e ouro	A. O. C. A.
2	Beberibe	9 «	Russo	«	58 «	Verde e amarello	J. A de Mello.
3	Jaguaribe	6 «	Baio	«	54 «	Branco e rosa	A. L.
4	Pery 2.º	5 «	Rodado	«	54 «	Marron e creme	F. G.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Pede-se aos Srs. proprietarios dos animaes inscriptos no primeiro pareo o especial favor de tel-os no ensilhamento ás 10 horas da manhã no dia da corrida.

Os bilhetes acham-se á venda nos lugares do costume, até a vespera da corrida, e no dia da corrida em mão dos conductores dos bonds e no Prado

Os Srs. proprietarios dos cavallos inscriptos podem procurar os seus cartões de ingresso e de seus criados e jokeys, no Prado, até ás 6 horas da tarde do dia 24.

Só serão recebidos os forfaits até o dia 23 ás 6 horas da tarde.

Recife, 21 de Março de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

ILEGÍVEL

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco. 22 de Março de 1888

Para conhecimento dos interessados, faço publicar a seguinte portaria do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim

O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 2º do decreto n. 2012 de 4 de Novembro de 1857, resolve prorogar por 60 dias, a contar de 19 do corrente mez, o prazo marcado aos cidadãos nomeados em 6 de Fevereiro findo, supplentes dos juizes municipaes dos termos desta provincia, para prestarem o juramento do estylo.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Matriz de Santo Antonio

Procissão do Senhor aos enfermos

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos da veneravel irmandade do SS. Sacramento a comparecerem no respoctivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 27 do corrente, para acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 22 de Março de 1888.

O escrivão
José Dias A. Quintal.

Athenêu musical Pernambucano

Em 23 de Março de 1888

De ordem do presidente desta sociedade, convido aos senhores socios para comparecerem na séde desta sociedade, ás 7 horas da tarde do dia 26 do corrente, para se eleger o novo conselho: não se tendo realisado no dia 21, como foi annunciado, em consequencia do máo tempo.

O 1º secretario
Santino Pinto.

Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

Previne se aos Srs. accionistas que finda a 3 de Abril proximo, o prazo para o recolhimento da 10ª entrada de suas acções, e que dessa data em diante só poderão realizal-a com a multa de 20 %.

Recife, 23 de Março de 1888.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Irmandade do Sr. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

Tendo de celebrar-se os actos da semana santa, de ordem do irmão juiz convido os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja afim de encorporados abrilhantarmos os mesmos actos, que terão lugar na ordem seguinte:

Domingo 25.—A's 9 horas da manhã missa, benção e distribuição de ramos.

Quarta-feira 28. — A's 6 horas da manhã procissão do Senhor aos enfermos e ás 5 horas da tarde officio de Trevas.

Quinta-feira 29.—A's 8 horas da manhã missa cantada e exposição do SS. Sacramento e ás 4 horas da tarde, sermão e lava pés.

Sexta-feira 30.—A's 7 horas da manhã, para o acto da Paixão.

Sabbado 31 —A's 6 horas da manhã para os actos da alleluia.

Domingo 1 de Abril.—A's 6 horas da manhã para a missa solemne de paschoa.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, 23 de Março de 1888.

O escrivão,
A. A. dos Santos Porto.

Club Carlos Gomes

Sarão em 24 de Março

Aviso aos senhores socios, afim de procurarem na séde do club os seus ingressos, a contar do dia 19 do corrante, das 7 ás 8 1[2 horas da noite, em mão do Sr thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 16 de Março de 1888.—O 1º secretario,
Pompêo C. Casaneva

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juvenil

Sarão mensal em 24 do corrente

Previno aos senhores socios quites com os cofres sociaes, que o sarão principiará as 9 1[2 horas da noite.

Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade Recreativa Juvenil, em 30 de Março de 1887.—O 2º secretario,
Francisco Rodrigues da Cunha.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico a quem interessar possa, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez, o prazo concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da companhia Drainage, relativos aos mezes de Julho á Dezembro de 1887, ou 3º semestre addicionado ao exercicio de 1886 á 1887.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 14 de Março de 1888.

Francisco Amynthas de C. Moura

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Em virtude dos arts. 76 e 97 do regulamento desta estrada, ás 10 horas da manhã do dia 26 do corrente, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos, abandonados nas estações: 1 chapa de ferro, O C; 1 moitão, P C; 1 caixão com doce, J B; 1 garrafão aguardente, M C; 1 ancora dita, J P; 1 barrica assucar, J P C N; 1 pacote dito, J G; 1 armação cama lona, B C; 1 sellim, C M; 2 saccos cal, M J S; 1 caixão com 1 lata gaz, J M; 1 barrica cerveja, M H O; 1 lata oleo, e outros de pouco valor. Cabo, 21 de Março de 1888.

Wells Hood.
Superintendente.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Para conhecimento dos interessados, e para os fins determinados no art. 3º do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, se faz publico que por este consulado se procede nos termos do mesmo decreto, a liquidação do espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves Cascão, fallecido ab-intestado nesta cidade.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Março de 1888.

Vicente Nunes Tavares
Consul.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, conforme foi communicado por telegramma do inspector da Caixa de Amortisação, foi prorogado até o dia 30 de Junho vindouro o prazo da substituição das notas de 10$000 da setima estampa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Março de 1888.

J. H. Oliveira Amaral.

S. R J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 15 de Abril

Convites para este sarão, na secretaria desta sociedade; ingressos em mão do thesoureiro.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 20 de Março de 1888.

O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

Recebedoria provincial

Os abaixo assignados, cobradores desta recebedoria, previnem aos senhores contribuintes que termina no fim do corrente mez o recebimento com a multa de 6 0[0 da decima urbana e contribuição da companhia Drainage, e de 10 0[0 todos os outros impostos, e desta data em diante passarão a pagar a multa de 9 0[0 a decima e contribuição da companhia Drainage e a de 20 0[0 todos os outros impostos. Recife, 15 de Março de 1888.

Frederico C. da Silva Guimarães.
João Bernardo do Rego Valença.

Club Concordia

Sarão dançante

Sabbado, 24 do corrente.

Convites permittidos.

A Directoria.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim.

De ordem do irmão provedor convido aos nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja, nos dias 23, 25 e 30 do corrente, pelas 2 1[2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos ás procissões dos Passos da Graça, dos Martyrios e do Senhor Morto. Pelo qual tivemos convite.

Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim em Olinda, 19 de Março de 1888.

O escrivão,
Joaquim Quintino Gonçalves.

Companhia de edificação

Aos Srs. accionistas possuidores das acções de numeros abaixo communico que terminou hontem o prazo para o recolhimento da 10ª prestação e que em virtude do art. 8º dos estatutos fica-lhes marcado novo prazo de 30 dias contados de hoje a 9 de Abril vindouro para effectuarem o recolhimento da alludida prestação mediante o juro de 5 %.

627 a 632, 1701 a 1705, 1446 a 1455, 1746 a 1755, 1786 a 1795, 1861 a 1865, 1936 a 1940, 951 a 970, 1556 a 1565, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 1756 a 1765, 597 a 602, 644 a 647, 1176 a 1185, 1356 a 1365, 1246 a 1255, 1906 a 1910, 618 a 621, 648, 1996 a 1998, 1186 a 1195, 1706 a 1715, 1881 a 1855, 1856 a 1860, 1991 a 1995, 557 a 581.

Recife, 9 de Março de 1888.

R. Menezes,
Gerente.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Sr presidente desta associação, são convidados seus associados para a reunião que deve ter lugar no dia 31 do corrente, na séde da mesma, ás 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser feita a leitura do relatorio da actual directoria, conforme preceitúa o art. 29 dos nossos estatutos.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 17 de Março de 1888.

O 1º secretario,
Antonio Arthur M. de Mendonça.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Os senhores socios que ainda não deram nota para seus convites, queiram fazel-o até o dia 30 do corrente, na séde social. Os socios que não estiverem quites com os cofres sociaes não poderão ter ingresso.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 20 de Março de 1888.—O 1º secretario,
Frederico Vieira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção, convida aos Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde da companhia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno social ultimamente findo, bem e m renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas

Recife, 18 de Março de 1888.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Por procuração de Saunders Brothers & C., em liquidação—Julius von Sohsten.
Arthur B. Dallas.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUADO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Norte Bristh & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson Howie & C.

em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
26— Rua do Commercio —26

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saccas por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:068$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria, são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar do dia 3 de Fevereiro proximo, realisarem a 10ª entrada de 10 %. de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 31 de Janeiro de 1888.

José Bellarmino Pereira de Mello,
director secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a decima corrida que se realizará Domingo, 1.º de Abril

1.º pareo—Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 120$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Dr. Souza Reis—1.000 metros. Animaes da provincia. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—Animação—1,000 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—Prado Pernambuco—1,600 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Dr. Gonçalves Pinto—1,600 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—Abolição—800 metros. Pequiras da provincia (1,m40 maximo de altura). Premios; 150$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÃO

Nenhum pareo se realizará sem que corram pelo menos trez animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 27 do corrente, ás 6 horas da tarde no Prado.

Recife, 22 de Março de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior

THEATRO SANTA ISABEL

HOJE

Sabbado 24 de Março de 1888

Recita de despedida dos artistas Soares de Medeiros E ISOLINA MONCLAR

com o precioso concurso do popular actor

LYRA

Espectaculo em festejo ao jubiloso anniversario da libertação DA

PROVINCIA DO CEARA'

Primeira vez nesta epocha será representada a celebre tragedia em 5 actos do notavel escriptor e diplomata brasileiro **Gonçalves de Magalhães**, de saudosissima memoria:

O POETA E A INQUISIÇÃO

O difficil papel de protogonista será desempenhado pelo artista SOARES DE MEDEIROS e o de Marianna, actriz, pela primeira ingenua brasileira ISOLINA MONCLAR.

Em seguida o actor Lyra recitará a nova scena comica:

Sou mais burro que camello

Dará fim á representação a magnifica comedia em 1 acto passada na provincia do Rio de Janeiro:

Oh! que sogra!

Em que tomam parte os artistas Soares de Medeiros, Lyra, Maximo, Borges e as Sras DD. Maria Amancia e Isolina Monclar.

O resto dos bilhetes achar-se-ha á venda no escriptorio do theatro, durante o dia do espectaculo.

Os artistas que se despedem, aconselhados a organisar um programma, digno do seu —adeus— a esta provincia, resolveram recorrer a uma producção monumental, procurando deste modo corresponder, ao benevolo conhecimento e estima, que têm sempre merecido deste publico e dos bons amigos, aquem sinceramente se confessam gratos.

Aviso —Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Domingo 25 de Março

A's 7 1[2 horas em ponto

BENEFICIO DA ACTRIZ

Rosa Manhonça

Espectaculo em grande gala para solemnisar os anniversarios do juramento da constituição politica do imperio e libertação do Ceará.

Logo que S. Exc. o Sr. vice presidente comparecer á sua tribuna, a orchestra executará o hymno nacional, seguindo se uma brilhante ouvertura adequada ao dia; findo a qual subirá o panno para ser representado o drama de grande espectaculo, dividido em 1 prologo e 6 actos:

AS RUINAS DO CASTELLO NEGRO

Vejam os avulsos.

Trem até Apipucos e bonds para Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira.

Principiará á 7 1[2 horas.

MARITIMOS

Companhia Brazileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Março, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppoltto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Março e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Março de 1888

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d[v. com 2 0/0 de descento, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d[v. 23 1/2 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos continuaram com a mesma tabella de hontem, isto é, 23 1/4 d. sobre Londres, saecando todos a 23 1/2 d.

Ao fechar do dia, porém, não quizeram mais dar a esta ultima taxa.

Não constou transacção alguma em papel particular.

O mercado fechou frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos ainda hoje saccaram a 23 1/2 até 2 horas da tarde, quando retiraram as tabellas.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	23 1/4	23
Paris	409	412
Italia	..	412
Hamburgo	507	511
Portugal	228	230
New-York		2$170

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	23 1/4	23
Paris	409	412
Italia	..	412
Hamburgo	507	511
Lisboa e Porto	228	230
Principaes cidades de Portugal	..	235
New-York		2$170

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	23 1/4	23
Paris	409	412
Italia	..	412
Hamburgo	507	511
Lisboa e Porto	228	230
Principaes cidades de Portugal	..	235
Ilha dos Açores		238
Ilha da Madeira		235
New-York		2$170

Cotação de assucar

EM 23 DE MARÇO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto		2$700
Colonia Isabel		2$800
Branco 3.ª superior	2$500 a	2$700
» 3.ª boa	2$300 a	2$400
» 3.ª regular	2$000 a	2$200
Somenos	1$700 a	1$800
Mascavado purgado	1$500 a	1$600
» bruto	1$200 a	1$340
Retame	$900 a	1$100

Cotação de algodão

EM 23 DE MARÇO DE 1888

Não constou vendas.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 22	59.794
Vapores	1 á 22	4.000
Via-ferrea de Carurarú	1 á 23	8.583
Animaes	1 á 23	5.924
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	71.703
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 21	27.453
Somma		177.457

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 22	2.905
Vapores	1 á 22	1.810
Via-ferrea de Caruarú	1 á 23	738
Animaes	1 á 23	8.612
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	3.362
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 21	6.956
Somma		24.383

Navio despachado

Pat. all. «Anton», para:

Rio Grande do Sul: 200 saccos, 1.200 barricas. 350/2 e 350/4 com assucar branco.

Carreg. L. J. da Silva Guimarães.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE MARÇO DE 1888

(Vide o *Diario* de 18 de Março

Navios á carga

Barca portugueza *Lopes Duarte*, para Lisboa e Porto.

Barca ingleza *Star of China*, para o Baltico.

Barca norueguense *Columba*, para Estados-Unidos.

Barca sueca *Mentor*, para Baltico.

Brigue allemão *J. G. Fichte*, para Santos.

Lúgar portuguez *Hersilia*, para Lisboa.

Patacho portuguez *Dous Irmãos*, para Lisboa e Porto.

Patacho allemão *D. Pedro*, para Rio Grande do Sul.

Patacho allemão *Adelheid*, Pelotas.

Patacho inglez *Willie*, para New-York.

Patacho nacional *Espadarte*, para Porto-Alegre.

Navios á descarga

Barca norueguense *Honor*, carvão.

Barca norueguense *Tordeuskyold*, carvão.

Barca ingleza *Mitford*, carvão.

Barca noruega *Fortuna*, carvão.

Barca norueguense *Ægire*, madeira.

Barca norueguense *Union*, carvão.

Brigue inglez *Ellen Greaves*, carvão.

Brigue italiano *Immaculata*, varios generos.

Brigue norueguense *Leetch*, carvão.

Brigue nacional *Prazeres*, varios generos.

Lúgar inglez *Adamantine*, bacalhão.

Lúgar americano *Edward A. Sanchez*, farinha de trigo.

Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.

Lúgar inglez *Nelly*, bacalhao.

Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão

Patacho nacional *Rival*, xarque.

Patacho norueguense *Ferm*, varios generos.

Patacho sueco *Almina* xarque.

Patacho inglez *Sparkling*, bacalhão.

Importação

Barca norueguense *Union*, entrada de Cardiff em 22 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 637 toneladas aos consignatarios.

Brigue norueguense *Leetch*, entrado de Cardiff em igual data e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 472 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Aegir*, entrada de Savannah em igual data e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Breu 1,855 barricas.

Madeira de pinho 1 040 pranchões com 99:560 pés aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1888

Para o exterior

— No patacho inglez *Willie*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 781 saccos com 58,575 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Dous Irmãos*, carregou:

Para Lisboa, M. Alcantara 6 barris com 528 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Lopes Duarte*, carregaram:

Para o Porto, C. Lima & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente; S. Brito Amorim & C. 114 saccas com 8,314 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho allemão *D. Pedro*, carregou:

Para Pelotas, A. C. da Silva 6,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Piropama*, carregou:

Para Ceará, J. R. dos Santos Filho 3 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, G. de Brito 29 caixas com 260 litros de genebra e 6 garrafões com 90 ditos de dito.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, carregaram:

Para Macáo, Martins, Viegas & C. 25 caixas com 175 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	651:698$389	
Idem de 23	48.864$721	
		700:563$110
Renda provincial:		
Do dia 1 a 22	104:213$571	
Idem de 23	4:4488$585	
		108:662$156
Somma total		809:225$266

Segunda secção da Alfandega, 23 de Março de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 22	64:259$207	
Idem de 23	1:855$122	
		66:114$329

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 22	22:259$228	
Idem de 23	682$983	
		22:942$211

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	42:866$332	
Idem de 23	735$234	
		43:601$566

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 22 de Março foi o seguinte:

Entraram:

32 bois pesando 4,729 kilos, sendo de Oliveira Castro & C. 24 ditos de 1ª, 2 de 2ª e 6 de particulares.	
305 kilos de peixe a 20 réis	6$100
24 cargas de farinha a 200 réis	4$800
26 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$800
10 taboleiros a 200 réis	2$000
11 Suinos a 200 réis	2$200
12 Matutos com legumes a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 Escriptorio	300
19 compartimentos de farinha a 500 réis.	9$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
87 ditos de legumes a 400 réis	34$800
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	190$400
Rendimento dos dias 1 a 21 do corrente	4:330$540
Foi arrecadado liquido até hoje	4:520$940

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 200 a 280 réis a cuia.

Milho de 240 a 280 réis idem

Feijão de 640 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 56 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

Das 22 rezes pertencentes a diversos marchantes 1 foi para a caldeira.

Embarcações surtas no porto em 23 de Março

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Espadarte	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Lusitano	Maia & Rezende.
Pirapama	Companhia Pernambucana.
Prazeres	Amorim Irmãos & C.
Rival	Amorim Irmãos & C.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Adelheid	Hermann Lundgrin & C.
* Anton	Pereira Carneiro & C.
Adamantine	Blackburn Needhan.
Almina	Pereira Carneiro & C
Ægir	Pereira Carneiro & C.
Bertha	Hermann Lundgrin & C.
Bolgen	Hermann Lundgrin & C.
Beatrice Havener	A' ordem.
Columba	Wilson Sons & C.
Charles Cox	N. J. Lidstone & C.
Carpasian	Johnston Pater & C.
Cricket	A' ordem.
Corisande	Johnston Pater & C.
D. Pedro	Pereira Carneiro & C.
Dous Irmãos	Silva Guimarães & C.
Emanuel	Hermann Lundgrin & C.
Edward. A. Sanchez	Machado Lopes & C.
Ellen Greaves	Wilson Sons & C.
Fritz	Hermann Lundgrin & C.
Ferm	Baltar Oliveira & C.
Fortuna	Via-ferrea de Caxangá.
Grid	Hermann Lundgrin & C.
Harmonia	Hermann Lundgrin & C.
Hersilia	Amorim Irmãos & C.
Honor	A' ordem.
Immaculata	H. Burle & C.
J. G. Fichte	Pereira Carneiro & C.
Lopes Duarte	Amorim Irmãos & C.
Leetch	A' ordem.
Maud Scammell	A' ordem.
Mentor	Johnston Pater & C.
Mitford	Henry Forster & C.
Nevada	A' ordem.
Nelly	Blackburn Needhan & C.
Norseman	Companhia Telegraphica.
Rosina	Blackburn Needhan & C.
Sequel	A' ordem.
Solid	Livramento & C.
Speedwell	W. W. Robilliard.
Star of China	A' ordem.
Sendeṙanden	Hermann Lundgrin & C.
Sparkling Glancé	A' ordem.
Thomas C. Seed	A' ordem.
Tordeuskyold	Wilson Sons & C.
Union	Wilson Sons & C.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
Willie	Hermann Lundgrin & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE MARÇO

Europa	*Neva*	hoje
Norte	*Pernambuco*	amanhã
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Ville de Bahia*	28
Sul	*Elbe*	29
Europa	*Trent*	31

MEZ DE ABRIL

Sul	*Valparaiso*	2
Europa	*Niger*	3
Norte	*Pará*	3
Estados-Unidos	*Finance*	3
Sul	*Advance*	3
Sul	*Mondos*	6
Europa	*Ville de Montevidéo*	7
Sul	*Ville de Pernambuco*	11
Norte	*Espirito Santo*	13
Europa	*La Plata*	14
Sul	*Tamar*	15
Sul	*Pernambuco*	16
Europa	*Ville de Maranhão*	17
Sul	*Congo*	19
Norte	*Maranhão*	23
Sul	*Pará*	26
Europa	*Tagus*	28
Sul	*Neva*	29

Vapores á sahir

MEZ DE MARÇO

Buenos Ayres	*Neva*	hoje ás 2 h.
Cammossim	*Pirapama*	hoje ás 5 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Rio-Formoso	*Giquiá*	26 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	29 ás 4 h.
Southampton	*Elbe*	29 ás 12 h.
Buenos Ayres	*Trent*	31 ás 2 h.

Navios á entrar

Aurorita	Rio de Janeiro.
Anna Carper	Hamburgo.
Brio	Rio Grande do Sul.
Christian Scriver	Rio de Janeiro.
Costa Lobo	Rio Grande do Sul.
G. C. Stanford	New-York.
Henrik Vergland	Rio Grande do Sul.
Hermed	Rio Grande do Sul.
Helena	Hamburgo.
Martha Percival	Cardiff.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 23

Rio Grande do Sul—escuna allemã «Anton», capitão J. Loger, carga assucar.

Barbados—barca ingleza «Glengarry», capitão J. B. Henry, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

ILEGÍVEL

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O paquete Finance

Espera-se de New-port-News, até o dia 3 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.

1 andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Commandante Monteiro

Segue no dia ... Março pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete Trent

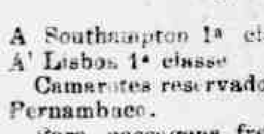

Espera-se da Europa até o dia 31 de Março e seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos Ayres

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas feiras alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça feira......	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio da Prata	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem......	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem...	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando lhes as mais seguras accommodações.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Roux

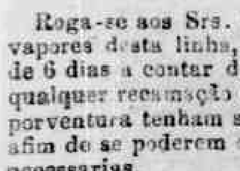

Espera-se da Europa no dia 28 de Março e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

Auguste Labille

9 – RUA DO COMMERCIO – 9

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima o patacho portuguez *Dous Irmãos*; para o resto da carga trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 de Março, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira 27, deve ter lugar a continuação do leilão dos terrenos dos Afflictos, de conformidade com o annuncio e planta existente no escriptorio do referido agente, sendo a venda nos mesmos terrenos.

— Segunda-feira 26, ás 10 1/2 horas, no armazem do Sr. Thomaz Times, 200 barricas e 20 caixas com bacalhão; ao meio dia, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52, leilão de moveis, porcelana e cristaes.

Leilão

de 30 barricas com arroz avariado, á bordo do vapor allemão *Buenos Ayres*, procedente de Hamburgo.

Hoje, 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

O agente Gusmão fará leilão de 30 saccos com arroz avariado, por conta e risco de quem pertencer, vindos de Hamburgo á bordo do vapor allemão *Buenos-Ayres*.

Agente Britto
Leilão

De grande sortimento de fazendas, miudezas, quinquilharias, machinas de costura, chapéos para homem, relogios, 1 mobilia de mogno, 1 cama de jacarandá, 2 carteiras, mesas, malas, 1 berço de jacarandá, cadeiras, candieiros á kerosene e gaz carbonico, 1 toilet, quadros, jarros, louça, copos, calices, garrafas, espelhos, generos de molhado e muitos outros artigos

Sabbado 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Britto
Leilão

De uma importante armação de amarello, forrada de cedro, envidraçada, com balcão e fiteiro e serve para qualquer negocio, copos, calices, facas, colheres, louça, espelhos, figuras, etc.

Segunda-feira 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na rua da Imperatriz n. 55

Leilão

de 200 barricas com bacalhão e 10 caixas com dito novo e fresco

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

No armazem do Sr. T. Times, em frente ao trapiche Conceição

Agente Pinto

Leilão

De uma vacca crioula e uma dita tourina

Segunda feira, 26 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Em continuação

leilão de moveis, louças, vidros, 1 vitrina, 1 [illegible]teiro quadros, jarros, vasos, bancos para jardim e bancadas para collegio, 1 lindo apparelho de porcelana e finos cristaes.

Leilão

De 20 barricas com salitre, 100 varões de cobre de diversas grossuras, 60 duzias de limas sortidas, 200 maços de tachas de cobre, 10 barricas com enxadas de ferro sortidas.

Segunda-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19

Em continuaçao

De moveis, louças, vidros, jarros, candieiros, malas para viagem, colxões novos, 1 lavatorio todo de pedra marmore para loja de barbeiro, 1 espelho grande e 1 bilhar com seus pertences.

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

de um theatrinho com todos os seus accessorios, sendo 1 panno de bocca, 1 vista de bosque, 1 dita de praça, 1 sala de columnatas, bambinelas, 2 salêtas fechadas, 1 repertorio, estantes para musica, bancos, espadas, espingardas, encanamento de ferro e de chumbo para gaz, travetas de qualidade, taboas, tijollos e 200 [illegible] de zinco de diversos tamanhos.

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Hospicio, sitio n. 75

O agente Martins fará leilão dos objectos acima descriptos em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Os pretendentes podem examinar o referido theatrinho no sitio da rua do Hospicio n. 75, junto da casa onde funcciona a Faculdade de Direito.

Leilão

de quinhentos saccos com farinha de mandioca

Terça feira 27 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Barbosa, Caes da Companhia Pernambucana

O agente Modesto Baptista fará leilão do que acima se declara, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De terrenos nos Afflictos

Em continuação

Terça-feira, 27 do corrente

A' 1 hora da tarde

O agente Pinto não tendo podido vender todos os terrenos annunciados da estrada dos Afflictos, bem como os da rua aberta pelo conselheiro Machado Portella, e os da rua de Santo Elias, entre os quaes alguns de 7$, 5$, 3$ e 2$ por palmo, continuará terça-feira 27 do corrente o leilão dos que faltam vender, sendo que os concurrentes que tomarem o trem de meio dia, terão passagem gratis.

Agente Pestana
Leilão

De duas casas de pedra e cal sitas á primeira travessa do Pombal n. 1, onde funcciona uma fabrica de pão de milho a vapor.

Terça feira, 27 do corrente

A's 12 horas em ponto

A' rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes e á requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda nacional.

Uma casa terrea n. 1, de pedra e cal, na primeira travessa do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, com os seguintes commodos: 1 porta e janella de frente, sala com repartimento de madeira, grande armazem com forno para padaria, cacimba propria, cosinha fóra, quintal fechado com cerca nativa, grande telheiro que serve de estribaria, 1 dita sem numero nos fundos da mesma de pedra e cal denominada *Fabrica*, com 1 porta e 2 janellas de frente, sala, 3 quartos, cosinha fóra, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim de Oliveira Maia, as quaes se vende pelo maior preço que der.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresco; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 73 á rua do Rangel, com muito bons commodos e muito fresco, tendo a vantagem de estar proximo ao mercado publico; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— AMAS. Precisa-se com urgencia de duas amas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

— AMA. Precisa se de uma ama de bons costumes e que não durma fóra, para cosinhar e ensaboar, para uma familia de duas pessoas; na rua do Padre Florisano n. 5, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 60.

— Precisa-se de uma professora já idosa, que saiba a lingua portugueza e bem assim a franceza em seus rudimentos, para leccionar em um engenho da freguezia de Jaboatão, distante 2 1/2 leguas da estação; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 11 ás 4 horas.

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

— Aluga-se a casa terrea com grande quintal, 3 quartos, e está limpa, na rua das Cinco Pontas n. 129: a tratar na rua do Pilar n. 56.

— Tendo-se extraviado as acções ns. 1967 e 1968 da estrada de ferro de Olinda e Beberibe, a abaixo assignada roga a quem as tiver encontrado o favor de as levar á rua do Cabugá n. 16, que será gratificado. Recife, 20 de Março de 1888.

Maria da Penha Cabral.

— Oliveira Silva & C. participam aos seus freguezes que mudaram seu estabelecimento de molhados da rua da Praia n. 1 para a do Imperador n. 81.

Recife, 20 de Março de 1888.

— Vende-se uma carroça quasi nova para cavallo; no sitio da Capella no Chora-meninos.

— O capitão Manoel Felix de Souza e o professor publico da povoação de Ponta de Pedra, querendo dar demonstração de pezar pelo infausto fallecimento do dedicado e prestimoso amigo e correligionario politico tenente-coronel João Paulino, mandaram celebrar uma missa por alma delle, na capella da mesma povoação, no dia 9 do corrente.

— Compra-se um calix para missa e alguns castiçaes de madeira, e bem assim algumas alfaias de igreja; na capella do Chora-meninos.

— Pede se aos estudantes que estão em atraso para com o armazem de moveis á rua do Imperador n. 16, que até o fim deste mez venham saldar suas contas, sob pena de serem chamados por este *Diario*, declarando se os seus nomes.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho, e a da mesma rua n. 22; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Relojoaria

A antiga e bem rereditada officina de relojoeiro sita á rua 1º de Março n. 4, acaba de ser transferida para a

rua Larga do Rosario n. 42

O seu proprietario tendo um completo e muito bem sortimento de aviamentos tendentes á sua arte e com uma longa pratica da mesma, offerecese ao publico em geral para encarregar se de todos os concertos de relogios, caixas de musica, etc.

Espera continuar a merecer a confiança de seus freguezes, e assegura-lhes que será sempre solicito no cumprimento de suas ordens.

42---Rua Larga do Rosario---42

Gustavo Wollichard.

Peitoral de cambara

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Sitio

Aluga-se o sitio n. 12 á estrada dos Remedios, logo adiante do sitio do Dr. Cosme de Sá Pereira, passando pertinho os bonds da Passagem da Magdalena, com muitos e bons commodos para grande familia, caiado e pintado de novo, um importante jardim ao lado com portão de ferro e um bonito chalet no centro do jardim; a tratar na rua Pedro Affonso n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de hotel, e de uma ama para ensaboado; no hotel Pitolo.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na Ilha do Retiro, sobrado n. 2, ou na rua Marquez de Olinda n. 52.

Por 35$000

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 45 á rua estreita do Rosario, com muitos bons commodos e está limpo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Curso primario

A' rua do Rangel n. 1, 2º andar, acha se aberto um curso primario para meninos de ambos os sexos, das 3 ás 6 horas da tarde, mediante retribuição razoavel; e tambem das 7 ás 9 da noite, para senhoras, que por qualquer circumstancia não possam frequentar aulas diurnas: quem pretender queira dirigir se á casa acima.

Espelhos para sala

O bazar do Recife á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu bonitos espelhos ovaes, dourados, para salas e quartos, e vende por preços sem competencia.

Attenção

Pede-se as autoridades competentes que dê uma busca em duas menores que desertaram do Arsenal de Marinha no dia 28 de Janeiro de 1888, um por nome João Affonso Ferreira Alves e o outro Antonio, conhecido por Cassoco, o João tem os signaes seguintes: um dente partido na frente, orelhas grandes, um talho na cabeça, marcas de sarnas nas pernas, olhos grandes e bocca pequena; então pede-se a quem os aprehender os leve ao Arsenal de Marinha de Pernambuco que será bem recompençado.

RECLAME
Grande novidade
Restaurant Elda

Travessa Duque de Caxias n. 2

A proprietaria deste acreditado restaurant participa ao publico que chegou ultimamente da Italia seu irmão Rodolpho Volpi o qual tomou conta da gerencia do mesmo, tendo cuidadosamente reformado todo o serviço de cosinha, estando hoje habilitada a servir todo e qualquer paladar por mais caprichoso que seja, sendo acompanhado dos melhores vinhos, licores e cervejas.

Têm tambem excellente hospedaria, tudo a preço muito resumido.

Oleo Florèa

O melhor para o cabello

Oleo Floréa

Francisco Gomes Marques da Fonseca

Primeiro anniversario

Victorino Marques da Fonseca, Dionisia Maria de Oliveira e seus filhos mandam rezar uma missa no convento de S. Francisco, segunda-feira 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu infeliz pai, genro e cunhado, Francisco Gomes Marques da Fonseca, fallecido em consequencia do naufragio do vapor *Bahia*, na noite de 24 de Março de 1887; e para assistir a esse acto de religião convidam aos parentes e amigos seus e do finado, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Anna Umbelina Gomes da Costa, Ephigenia Gomes da Costa Galleno, João Gomes da Costa Junior, Rosa Umbelina Gomes da Costa, Amelia de Siqueira Gomes da Costa, José Gomes da Costa, Henrique Soares de Albuquerque, Esperidião Alves de Siqueira, Avelino Galleno Coelho, Maria Catanho da Costa, mulher, filhos e genros do finado João Gomes da Costa, convidam as pessoas de sua amizade e do finado á assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 27 do corrente mez, setimo dia do fallecimento de seu marido, pai e sogro; e desde já agradecem aos que alli comparecerem a esse acto de religião.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra

Segundo anniversario

Gulhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e Maria do Carmo de Barros Carneiro, convidam aos seus parentes e amigos e os de seu prezado esposo e pai, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, para assistirem a algumas missas que mandam rezar por sua alma na terça feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS (JUNTO AO LOUVRE)

NOVIDADES

LANS mescladas de seda, a 600 rs. o covado.
GAZES arrendada imitação de seda, a 600 e 700 rs., o covado.
BICOS de côres, matisados, a 2$500 e 2$000, a peça.
LUVAS de seda de côres, arrendadas, a 3$000, o par.
ESPARTILHOS americanos, a 6$000, 7$000 e 8$000, um.
LEQUES transparentes, desenhos novos, a 2$500, um.
MEIAS com pintas de côres para senhora, a 800 rs., o par.
SETIM Macáo de côres, a 900 e 1$000, o covado.
CAMBRAIAS e pintas de côres, bordadas, a 6$000, a peça.
VELBOTINAS de côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
ESGUIÃO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES miudinhas, padrões novos, a 240 rs., o covado.
COLCHAS de côres, imitação de crochet, a 7$000, uma.
SETINETA japoneza e matisada, a 240 rs., o covado.
CORTINADOS bordados, a 6$000 e 7$500, o par.
FICHUS, arrendados, imitação de seda, a 2$000 e 2$500, um.
LANS de quadro, imitação, a 100 rs. o covado.
MERINÓ de côres, a 800 e 1$000, o covado.
MERINO' preto, a 800, 1$000, 1$200, 1$300, 1$500 e 2$000, o covado.
GUARDANAPOS de franja, a 2$200 e 2$800, a duzia; é de linho.
COMPLETO sortimento de bordados e extractos.
SARGELIM de todas as côres, a 240 rs. o covado; qualidade melhor.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
ATOALHADO bordados, a 1$200, 1$400 e 1$600, o metro.
PANNO da Costa de listra e de quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$000 e 2$500.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500 4$500 e 5$500, a duzia.
CAMISAS inglezas de flanella, a 5$000, uma.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200, a duzia.
SEROULAS de bramante, á 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
FUSTÃO branco, bordados, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
GUARDA-PÓ de brim pardo para homens e senhoras,

Fazendas com pequeno defeito

COLETES de casemira preta e de côres, a 3$500 e 4$000, um.
COLARINHO de linho, a 3$000, a duzia.
BRIM de côres para roupa de criança a 320 rs. o covado.
NANSUK muito finas de uma só côr, a 240 rs. o covado.
ESPARTILHOS couraça de 10$000 por 4$000, um.
BOLÇAS para viagem, a 6$000, 7$000, 8$000, uma.
BOLÇAS de palha que se vende por todo preço.

PARA BANHOS DO MAR

COSTUMES para homens, senhoras e meninos.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA DE

AMARAL & C.

E PARA ACABAR!!

Tecidos de phantasia para vestido, a 200 e 240 rs., o covado.
Setinetas, [illegible] que ha de mais novo, a 240 a 280 rs., o dito.
Renda da China, branca e de côres, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs modernas, a 320 e 360 rs., o dito.
Nansoes de côres firmes, a 10 e 200 rs., o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs., o dito.
Idem preto, a 800, 1$000 e 1$200, o dito.
Setins Macáo, preto e de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Casacos pretos para senhora, ricamente enfeitados, a 25$000 e 35$000.
Mantilhas brasileiras, a 5$500, uma.
Fichús pretos e de côres, a 4$000, 5$000 e 6$000; são grandes.
Tapetes avelludados lindissimos, a 12$000 e 16$000, um.

Para as Exmas. noivas:

Grinaldas e véos de seda, a 9$000 e 12$000.
Colchas de crochets, ricas, a 9$000.
Guarnições de dito para sofá e cadeiras, a 8$000.
Leques e espartilhos baratissimos.
Setins finos, a 1$000 e 1$200.
Damascés e popelina brancos, a 900 e 1$400, o covado.
Guardanapos de linho, a 2$000, 3$000 e 5$000, a duzia
Atoalhados [illegible], a 1$2[illegible], o metro.
Peças de esguião [illegible] 4$000.
Mad[illegible] 24 [illegible]
Idem [illegible] 6$500, 2[illegible]
Algodões superiores, a 3$000, 4$500 [illegible]
Completo sortimento de casemiras [illegible]
Cheviots preto e azul, a 3$000, o covado.
C[illegible] 2$5[illegible] e 3$000.
Camisas inglezas [illegible] homem, a 36$000, [illegible]
[illegible] a 12$000, [illegible]
Lenços [illegible] caixinhas, a 1$800 e 2$000, [illegible]
Meias inglezas para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
E muitos artigos que se vendem com grande abatimento.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

LOJA DE

Pereira & Magalhães

SUCCESSORES DE

Carneiro da Cunha & C.

59 – rua Duque de Caxias 59

PHARMACIA AMERICANA DE A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS DE TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS & ESPECIALIDADES

57, Rua do Duque de Caxias, 57

Especialidade deste estabelecimento

Elixir e linimento de Jananba

Elixir dentifricio

Contra a carie e amollecimento e dôres de dente.

Vinho, xaropes e pilulas de jurubeba

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.

Grande collecção de alcaloides os mais modernos e raros.

Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.

A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo o esmero e segundo os formularios hahnemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamanhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.

Recebu medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America.

Manipulação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ILEGÍVEL

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga se bem ; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21

Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço razoavel ; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Professora

Uma senhora com habilitações necessarias, propõe-se a ensinar a bordados e todo trabalho de agulha, em collegios e casas particulares, tanto na capital como nos arrabaldes perto das linhas ferreas e bonds. Na mesma casa existe uma senhora que propõe-se a ensinar em algum engenho primeiras lettras e bordados : a tratar na rua da Detenção n. 15.

Compra-se

Quem tiver para vender uma casa terrea nas freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista, com 3 a 4 quartos, 2 salas, cosinha e quintal, até 3:000$; deixe carta com as iniciaes A. A. M., e as indicações necessarias á rua Nova n. 15, loja.

Attenção
Chá preto

O Carlos Sinden recebeu nova remessa e vende por menos do que outro qualquer ; na loja de alfaiate á rua Barão da Victoria n. 48.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa ; na rua do Conde da Boa Vista n. 24-F.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de uma familia nos Afflictos ; trata-se na rua Nova numero 13.

N. 17.480

Na rua Larga do Rosario n. 25 precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ortelano, de Limoeiro.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Boa morada

Aluga-se o sobrado n. 57 á rua de Santa Rita, com grandes commodos, agua e gaz, caiado e pintado de novo : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16, armazem.

Attenção
Cofres á prova de fogo

O Carlos Sinden, á rua Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate, recebeu de consignação e vende sem competencia.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife comFraga Rocha

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão ; á rua larga do Rosario n. 40.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pel. sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Prado Pernambucano

Recebeu a fabrica Vendome charutos a imitação de Havana, denominados Jockey Club ; convida aos amadores da boa fumaça a certificar-se, á rua Barão da Victoria n. 39.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, pateo do Livramento n. 22, 2· andar.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e engomar para 3 pessoas, na travessa dos Remedios ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 11.

CRIADO

Precisa se de um criado de idade de 12 á 14 annos ; na rua Marquez de Olinda n. 32.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de molhados na rua d Hortas n. 17.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros n. 6, faz-se plissés e recorta-se bordados.

Engenho Varzea Grande

O abaixo assignado, tendo-lhe sido adjudicado o engenho Varzea Grande da freguezia de Páo d'Alho, na execução que promoveu contra seu devedor And é de Albuquerque, previne que será nulla qualquer transacção feita sem o seu consentimento, relativamente a renda do mesmo engenho. Recife, 22 de Março de 1888.

José de Oliveira Castro.

Aos Exms. senhores pais de familia

O professor titulado João Valentim Ferreira Bastos continúa a leccionar, não só em casa de sua residencia, como em casas particulares, as materias que constituem a instrucção primaria.

Curso especial : portuguez, francez, geographia e historia, das 4 ás 6 da tarde.

Aula nocturna, das 7 ás 9 da noite.

Mensalidade adiantada, feita no acto da matricula. Rua velha de Santa Rita n. 15.

Cautela do Monte Soccorros

Compra-se e paga-se bem : na praça do Conde d'Eu n. 18

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Dunca Stewart & C. de Glasgow

construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço-verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1· andar

PRECISA-SE

de uma ama para cosinhar, e outra para o mais serviço de uma casa, e que durmam na mesma: a tratar na rua Imperial n. 240.

Maduro

SEM RIVAL

O sorprendente vinho Maduro, puro, sem mistura alguma, proprio para mesa, acaba de chegar nova remessa.

Sem querermos depreciar as qualidades puras dos vinhos diariamente annunciados, podemos garantir aos nossos freguezes e ao publico em geral, que o vinho Maduro de nossa especialidade é o unico capaz de uma boa nutrição, conservando todos os requisitos da hygiene, como um dos principaes fazer uma digestão facil, alimentando os globulos sanguineos, principaes motores da saude da humanidade.

Em OBRAS DE VIME ninguem compete comnosco : temos

Berços — Condeças — Costureiras — Faqueiros

Papeleiros e balaios para roupa suja, assim como cêstas para compras, de todos os tamanhos

Em TAMANCOS DO PORTO

tambem ninguem compete : Para homens são soberbos mas para senhoras são sorprendentes.

SEMENTES NOVAS

de hortaliças e flores, temos sempre em todos os vapores, a escolha mais rigorosa que desejar se possa

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Seccos e molhados

Praça do Conde d'Eu n. 18
de
José Magalhães & C.

Este estabelecimento, tendo passado por uma reforma no sentido de bem servir seus freguezes, acha-se provido de generos nacionaes e estrangeiros, tudo de primeira ordem e por preços razoaveis

Vinho puro da quinta do Mosteiro de Portugal

Chegou este succulento vinho, é o melhor que se póde desejar capaz de satisfazer o mais exigente paladar e depois faz-se acquisição de uma garrafa pelo diminuto preço de 500 réis.

Cautelas do Monte Soccorro

Compram-se e paga-se bem ; á praça do Conde d'Eu n. 18.

N. 93:800

Manoel Carpinteiro y Souza tem uma carta na padaria de Mello & Biset ; roga-se o favor de procural-a.

Arrenda-se

na secretaria da santa casa o sobrado n. 24 á rua do Imperador :

1· andar e sotão	600$000
Loja	400$000

Assucar

O melhor assucar da Usina Pinto e Colonia Isabel ; acha-se á venda na refinação Salgueiral á rua Direita n. 22 —Telephone—445.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato ; na rua do Hospicio n. 79.

Liquidação em bicos pardos e creme

Pedro Antunes & C., vendem por menos 20 o/o

Ricas molduras para quadros.

Boa Esperança n. 63, rua Duque de Caxias

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

As Pilulas Cathartioas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas,** etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

as seguintes casas : a da rua do Lima n. 30, grande casa com agua, gaz e apparelho ; a da rua da Fundição n. 10 ; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

O 1· andar de n. 27 á rua Vidal de Negreiros.
O 2· n. 66 e o 1· de n. 18 á rua de Marcilio Dias.
O terreo n. 27 e o 3· de n 3 á rua da Penha.
O terreo, 1· e 2· de n. 34 á rua estreita do Rosario.
A casa n· 1 á travessa da Hora.
Idem 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos.
A tratar na rua do Hospicio, numero 33.

Aluga se

Ou vende-se a casa, sita em Cruz das Almas (Parnamerim) n. 10, confronte a casa do fallecido Dr. Leal. Acha-se limpa e tem commodos para grande familia ; a tratar na rua do Appollo n. 30, 1° andar.

Aluga-se

ou vende-se a casa no Caldaireiro n. 9, que fica em frente a casa do Dr. Alcoforado, tendo bastantes commodos para grande familia, um grande sitio bastante arborisado, uma grande cocheira para vaccas e uma grande baixa de capim ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou á rua Barão da Victoria n. 59, 2· andar.

Aluga-se

o 3· andar da rua estreita do Rosario n. 32, com bastantes commodos e muito fresco ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Aluga-se barato

o 1· e 3· andares do sobrado n. 84 á rua do Brum e 1· e 2· andares do sobrado ao caes do Apollo n. 75 ; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 23, com sotéa e com bastantes commodos para grande familia, tem agua e gaz encanados : a tratar na rua do Imperador n. 67.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para duas pessoas ; a tratar na rua da Imperatriz n. 57.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma ama que compre e ajude o serviço interno da casa, obrigando-se a não pernoitar fóra.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar fazendo mais alguns serviços, menos comprar e cosinhar, que durma em casa ; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua da Palma n. 13.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, ainda se precisa de uma ama para carregar meninos

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de duas pessoas ; a tratar na rua da Praia numero 12.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: a tratar com Joaquim Moreira Reis, defronte do hospital, nos Coelhos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia ; na rua Direita n. 64, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para casa de pouca familia, e que durma em casa ; na rua Marquez de Olinda n. 48, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama em Agua Fria ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama para engommar

Precisa-se de uma que bem desempenhe este myster, tendo caderneta, no 3.° andar n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira que lave e engomme, para pequena familia ; no pateo do Carmo n. 18, 2· andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo bôa ; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*.

RETRATOS
SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7 — Rua 1.° de Março (antiga do Crespo) — 7

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Ao commercio e ao publico

Figueiredo & Irmão mudaram seu estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz n. 56, para a mesma rua n. 76.

Empreza geral de Mudança

Alugam-se carros de molas, proprios para transporte de moveis, marmores, espelhos e mais ornamentos de casas de familia, hoteis e estabelecimentos publicos, para toda e qualquer parte da cidade e seus suburbios e arrabaldes, por preço commodo ; a tratar na rua do Padre Nobrega outr'ora do Alecrim, n. 24.

VENDAS

Novo aviso

Em liquidação

Mantas de seda de cores para crianças, vendem a 500 rs.., são bonitas e pode-se lavar.
Bolças de palha a 600 rs.
Commodas ligas metalicas para senhoras a 1$200, e para crianças a 500 rs.
Nova collecção em artigos para presentes, modelos interessantes e curiosos.
Variedade em bicos de cores.
Pedem a preferencia Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Armação e cofre

Vende-se uma armação e cofre, novos, prova de fogo, da loja da rua Duque de Caxias n. 89: a tratar na Pracinha n. 35.

Attenção

Vende-se a taverna sita em Santo Amaro, perto da ponte da Tacaruna, a qual faz bom negocio e propria para um principiante ; o motivo da venda se dirá ao comprador : para informações na mesma, ou á rua dos Guararapes n. 10.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
DEPOSITO GERAL
Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIZ
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

Peixe
Bagre e tainhas

Vende-se em porção e a retalho ; na rua Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho na freguezia da Varzea, moente e corrente, e movido a vapor, com força para safrejar até 1.200 pães ; a tratar com Carlos Rabello & C., á rua do Vigario n. 31, 1· andar.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Prata n. 20, faz-se todo negocio ; trata-se no pateo do Terço numero 19.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1 qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

E' MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

Vende fazendas finas por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar em outra loja sem primeiro ver ou mandar buscar as amostras que se dão sem penhor

Fazendas de novidade

Tecidos de linho bordados com listras ou quadros, fazenda muito larga e de lindas côres a 800 rs.
Setim de Macáu, preto e de todas as côres liso ou de listas a 800, 900 e 1$000.
Veludo preto de seda bordado ou com listas de setim a 4$000.
Merinó infestado preto e de todas as côres 700, 800 e 1$000.
Etamine de cores e com listas cor de creme a 500 rs.
Esguião pardo infestado para vestidos a 360 e 400 rs.
Linon bordado, uma só cor á 240 rs.
Velludinho preto e de todas as côres com contas a 1$800.
Renda hespanhola com bicos, preta ou branca pe seda.
Cassas Nanzuc padrões miudinhos a 280 rs.
Crochet branco e de cor, desenhos lindos para cortinados a 1$000.
Grinaldas com ricos véos de Blond a 8$, 10$ e 12$000.
Lãs de quadros, padrões novos a 320, 360 e 400 rs.
Mimo dos Alpes fazenda de listas assetinadas a 300 rs.
Setinetas lavradas de lindas cores a 240 rs.
Fustão branco a 320, 360, 400 e 500 rs. qualidade superior.

Fazendas diversas

Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000 superior qualidade.
Madapolão americano *Listas azues* com 4 e meio palmos de largura a 6$500 com 20 varas garantidas.
Algodão americano muito largo e superior para lençoes a 5$500 a peça, mais estreito a 3$500 e 4$000.
Chitas e cretones escuros, claros e miudinhos a 200 e 240 rs.
Cassas indianas de cores a 160, 200 e 240 réis.
Linhos lisos e de quadrinhos a 100, 120, 160 e 200 rs.
Brim pardo para roupa de meninos a 300 e 320 rs.
Casinetas escuras imitação de casemiras a 500 rs.
Baeta azul encorpada para roupa de banho a 700 e 800 rs.
Lãs de quadrinhos, padrões novos, a 300, 320 360 e 400 rs.
Crepes de lindas cores a 500 rs.
Lenços brancos e de cores a 360, 1$200 e 1$500 a duzia.
Toalhas felpudas e alcoxoadas a 3$500 5$ e 6$000 a duzia.
Meias de cores, brancas e cruas para senhoras, homens e meninos desde 2$800 até 6$000 melhor qualidade.
Enchovaes para baptisados completos a 10$ e 12$000.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$ e 7$000.
Panno da Costa, de quadros ou listas a 1$200 o covado.
Atoalhado lavrado, lindos desenhos a 1$200 e 1$500.
Guardanapos a 2$000 a duzia.

Especialidades

Luvas de seda ou pelica a 2$000 e 2$500.
Bicos brancos cor de creme, e matizados 2$000, 2$500 e 3$000 a peça com 11 metros.
Contas lapidadas para enfeite de vestidos pretas e de todas as cores a 500 e 800 rs.
Bordados, babados e entremeio de fustão e transparentes a 300 rs. a peça com 3 metros.
Espartilhos couraça e americanos a 3$500 4$, 5$ e 6$000.
Grande quantidade de chitas em retalhos que vende se por qualquer preço.

Agencia de retratos americanos

Pintados a oleo, com rica moldura e cordões por 25$000 ; estão expostos alguns retratos para o publico e as Exmas. familias verem o quanto são lindos e baratos e facil a qualquer pessoa ter um em sua sala de visita.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, dizendo a cor dos olhos e do cabello chega um lindo retrato desejado.

Agencia de artigos americanos e carimbos de borracha.

Na Loja das Listras Azues

José Augusto Dias

São lindos para um presente!

Os leques diaphanos em gaze de seda claros e escuros com bicos de seda e em linho ; preço de 6$000 a 25$000. Receberam novo sortimento Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

SUMMARIO

Em liquidação, palmas pretas de vidrilhos sobre filó. Bicos pretos ponto colony, largura de 10 a 20 centimetros. Ditos com vidrilhos e lisos, de lã.

Grande varidade em meias de seda branca, preta e de cores. Ditas da escossia de cores diversas, de algodão cruas e brancas para senhoras e crianças, preços resumidos em qualquer quantidade.

Fitas a picot, novas collecções. Bordados tapados e transparentes, preço de 600 rs. a 10$000. Elegantes e commodos espartilhos brancos, creme e gris, preço de 4$000 a 15$000. Fios de lã e seda, frocos, sedas talagarças, desenhos coloridos, lãs mescladas e lisas em qualquer quantidade. Invisiveis immensos para 200, 300 e 500 rs.

Bijouteria, bonitos broches de phantasia, preço 1$ com inscripções e lisos.

Para as innocentes crianças, interessantes bonecas e bebés e muitos calungas, variadas fórmas.

Aos nervosos, aneis e pulseiras electricas para nevralgias e dôres de cabeça. Tambem os bem acreditados collares electricos de Royer para facilitar a dentição.

Finas e elegantes luvas de seda em todas as cores e pretas para senhoras e crianças.

Costumes em ponto de malha para meninos e meninas, diversas cores e gostos, preço de 8$ a 15$000. E tantos outros artigos que deixamos á escolha e preferencia das amaveis leitoras, e tambem pedimos a valiosissima coadjuvação para sempre encontrarem o que ha de melhor na casa de confiança de Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Nova Esperança

Engenho Junco

Vende-se o engenho acima, sito no termo de Maragy, com parte de terras em Pernambuco, moente a vapor, com proporções para safrejar dous a tres mil pães de assucar, em optimos terrenos de varzea, e um quarto de legoa distante do porto de embarque que é S. José : quem o pretender dirija-se aos consenhores, no mesmo engenho ou em S. José da Corôa Grande.

Vende-se

o terreno com frente á avenida do Dr. Malaquias, á Ponte de Uchôa, com cerca de 90 palmos de comprimento e 240 de fundo, com grande numero de arvores fructiferas e murado em tres partes : a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Vende-se

um estabelecimento de molhados bem localisado e afreguezado, no bairro da Boa-Vista, com agua e gaz encanados, commodos para familia e aluguel razoavel ; o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar na rua da Roda n. 45.

Grande attenção
Leião
á Florida vende

Chapéos, chapelinas e gorros para Senhoras e meninas a 5$000 que em outra qualquer parte vendem a 9$000 e a 15$000.
Grande sortimento de cremes a 200 rs. a placa
Bicos brancos e de côres de 2, 3 e 4 dedos de largura, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, a peça.
Idem côr de creme, a 3$000.
Porta-embrulhos americanos.
Invisiveis dourados e prateados.
Lindos leques transparentes de 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lindas luvas de seda de todas as côres de 2$000, 2$500, e 3$000, o par.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Enchovaes para baptisados, de 8$000, 10$000 e 12$000 até 16$000.
Capellas e véos para noivas.
Surpensorios americanos, a 2$500.
Oleo Florêa.
Lindas pastas, a 500 réis, 1$000 e 2$000 uma.
Lindos broches, a 2$000 e 3$000, um.
Linha de machina n. 50, a 800 réis, a duzia.
Bicos de filó branco, a 2$500 e 3$000 a peça.
Lindos bicos de côres, gosto moderno, a 3$000 e 4$000, a peça.
Lindos bicos de côres com 3 e 4 dedos de largura, 4$000, a peça.
Idem de linho de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000 a peça.
Bicos gripú para correr babados, a 1$000 e 1$500, a peça.
Luvas de seda para meninas, a 2$000, diversas côres.
Idem para senhora, a 2$000 e 2$500, o par.
Idem com palmas de missanga e de seda, a 2$500, 3$000 e 3$500, o par.
Galões e bicos de vidrilhos, gosto moderno.
Lindas rosas de vidrilho preto para enfeitar casacos e capas.
Contas lapidadas para enfeitar vestidos, granadas, bronzeadas, prateadas e douradas.
Mascaras de massa, seda e cera.
Collarinhos e peitos de seda para senhoras, trazendo uma gravatinha tambem de seda.
Fivellas de molla, americanas, para calça e collête.

Sem competencia

Pannos de crochet para cadeira, a 800 réis.
Idem idem para sofá a 1$000.
Idem idem para cadeira de braço, a 1$000.
Cortinados brancos de crochet, com 4 jardas de comprimento, a 16$000 e 15$000.
Pannos de crochet, côr de creme, o que é raro no mercado, a 25$000, o par.
Timãosinhos para crianças, de fustão e cambraia bordados, a 3$000.
Lindas bonecas francezas, a 3$000.
Bordados de cambraia e fustão branco, peça a 600 rs., 800 rs., 1$000, 1$300 e 1$500.

Para a quaresma

Franjas com frôco de seda e vidrilhos, o metro a 1$600.
Galões e palmas com vidrilhos, 3 dedos de largura, o metro 2$000.
Colarinhos e punhos de Seluloide.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca ; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavelios.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Arroz nacional

Vende-se na rua Direita n. 26, a 160 rs. o kilo.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado ; quem pretender dirija-se á cocheira n. 27 á rua do Imperador.

Vende-se

a canôa Santa Thereza, propria para conduzir tijolos ou lenha por ser grande ; podendo ser examinada no porto da rua Nova, e a tratar na rua da Viração n. 29.

Artigos baratissimos

Franja preta de seda com vidrilho a 500 rs., 600 e 1$200 o metro ; galões pretos a 500 rs., 600, 1$ e 1$200 o metro ; vidrilhos pretos a 600 rs. o maço ; contas fuscas para enfeite de vestido preto a 600 rs. o maço ; pulseiras para menina a 500 rs. o par ; ditas para senhora a 1$ o par ; amostras a contento, na loja Violeta, á rua Duque de Caxias n. 65.

200$000

Vende-se uma grande casa na Torre, á rua Real, a qual tem 24 palmos de frente e 35 de fundo e com uma cerca de 70 palmos de frente sobre 180 de fundo. Fica perto dos bonds e da linha ferrea. Para correr a chave está na casa contigua, e quem a pretender póde deixar carta fechada nesta typographia, com as iniciaes C. M., declarando onde deve ser procurado.

XAROPE FERRUGINOSO
do Dr DUSOURD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Em um Relatorio feito á Academia de Medicina de Paris, os Professores HENRY e GUÉNEAU DE MUSSY affirmarão que « *este Xarope offerecendo « todas as vantagens na pratica « medica, era promptamente absor- « vido e assimilado á economia* ». Elle não produz a menor irritação dos orgãos gastro-intestinaes e dentro de pouco tempo restitue as forças das pessoas enfraquecidas por **perdas de sangue, privações, excessos** de qualquer genero, ou **longas molestias.** Cura rapidamente a **chlorose,** ou fraqueza geral, as côres pallidas, a **anemia** e certas perdas; restabelece o **fluxo menstrual** e torna regular o seu apparecimento. Combate finalmente os accidentes nervosos a que são frequentemente sujeitas as senhoras e as moças mesmo solteiras.

Deposito em PARIS: 8, Rue Vivienne.

O FERRO BRAVAIS

As pessoas anemicas e enfraquecidas por un empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de FERRO BRAVAIS, *de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.*

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nem-hum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affeição tão commun entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadores da môr parte das affeições chrónicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇOES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na môr parte das Phies.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de *PAPAÏNA (Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264

Deve-se exigir o Sello da UNIÃO dos FABRICANTES sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co e nas principaes pharmacias.

SAUDE E VIGOR PARA TODOS

MEDICAMENTOS

DA

JURUBEBA

PREPARADOS E ESTUDADOS

POR

Bartholomeu & C. Successores

Premiado com o primeiro premio de sua classe em diversas exposições e com a medalha de ouro na Exposição de Berlim

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de **Jurubeba**, vinho de **Jurubeba**, pilulas de **Jurubeba**, extracto de **Jurubeba**, tintura de **Jurubeba**:

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de **Jurubeba**, com iodureto de potassio, vinho ferruginoso de **Jurubeba**, xarope ferruginoso de **Jurubeba**, pilulas ferruginosas de **Jurubeba**.

PARA USO EXTERNO

Oleo de **Jurubeba**, pomada de **Jurubeba**, emplasto de **Jurubeba**.

—:o:—

Unicos preparados de **Jurubeba** approvados pela Academia de Medicina, autorisados pela Junta Geral de Hygiene Publica, da côrte e recommendados pelos medicos contra as *molestias do estomago, perda de appetite, digestões difficeis, dyspepsias, rheumatismo agudo ou chronico*, e todas as *molestias do figado*, do baço, na *diarrhéa chronica, na hydropesia*, nas *molestias de origens syphiliticas*, etc., etc.

—:o:—

25 annos de aceitação

ATTESTAM A EFFICACIA D'ESSES PREPARADOS

—:o:—

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Elixir a assignatura—*BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES*

DEPOSITO GERAL

Em sua pharmacia e drogaria á

RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa**: *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Pcie, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

TINTURARIA

25—Rua de Mathias de Albuquerque—25

(antiga rua das Flores)

DE

CLEMENS KUGLER

SUCCESSOR DE

Otto Schneider

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peça ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o môfo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tinta preta nas terças e sextas-feiras e de côr e lavagem todos os dias.

MALTINA

Extracto de trigo, cevada e aveia germinadas

Preparado pela Maltine Manufacturing Co Limited 24 e 25 Hart Street Bloomsbury Londres E. C.

Approvadas pela junta de hygiene da Corte

A MALTINA equivale a 30 vezes o seu proprio peso em diastase e de 3 a 6 vezes em poder diastosico a qualquer outro preparado deste genero.

A MALTINA tem merecido 6 medalhas de ouro em diversas exposições e tem uma aceitação enorme na Europa e nos Estados Unidos tanto que foi preciso encorporar uma companhia com grandes capitaes para satisfazer o consumo sempre crescente.

Chama-se a attenção dos distinctos medicos desta cidade para os importantes preparados da MALTINE Manufacturing Company. Todos os productos medicamentosos são mais facilmente assimilados em combinação com a Maltina, ainda mais são evados a torrente circulatoria e promptamente são absorvidos produzindo effeitos immediatos.

Lista dos preparados

MALTINA pura.
MALTINA pepsina e pancreatina.
MALTINA phosphato de ferro quinina e strychnina.
Oleo de figado de bacalháo com leite peptonisado.
Oleo de figado de bacalháo com leite peptonisado combinado com hypophosphito de soda.
Extracto de carne peptonisado.
Alimento soluvel destinado a obviar a necessidade de digerir leite de vacca.

O leite contido neste preparado está digerido previamente pela pancreatina.

Vende-se na pharmacia Central

38 Rua do Imperador 38

PERNAMBACO

Molestias da Garganta

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e Alcatrão

Approvadas pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

Para as enfermidades da bocca, *inflammação da garganta, aphtas, ulceração das gengivas, seccúra da lingua e do paladar, rouquidão, inchação das amygdalas, etc.*, não ha remedio mais efficaz e rapido do que o chlorato de potassa. Si se lhe junta o alcatrão cujas propriedades balsamicas e purificantes são universalmente reconhecidas, accelera-se a cura destas pequenas enfermidades e evita-se sua repetição, dando ao mesmo tempo maior força aos orgãos.

As Pastilhas de Palangié se dissolvem lentamente na bocca e obrão como gargarejo; passão, depois para o estomago e dalli para o sangue e se purifica sob a benefica influencia do alcatrão.

Estas pastilhas são muito usadas pelos Cantores. Advogados, Prégadores e todas as pessoas que são obrigadas á fallar em publico.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PHARMACIA CENTRAL

38—Rua do Imperador—38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e consciensiosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

CHA PRETO de primeira qualidade.
DE MAMADEIRAS um grande sortimento.
SABONETES INGLEZES de optima qualidade a preços sem competencia.

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o deserève Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL

N. 38 Rua do Imperador N. 38

PERNAMBUCO

O melhor PURGANTE é o **PO DE ROGÉ** O melhor PURGANTE é o

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um retulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rua Jacob, PARIZ

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

ELIXIR ANTINERVOSO POLYBROMURADO

de **BAUDRY**, *Pharmaceutico de 1a Classe.*

Este Elixir, que contém em sua composição os bromuretos de potassio, de sodio e de ammonia, perfeitamente combinados, é de um sabor agradavel e sempre tomado com prazer, mesmo pelas pessôas, que tenhão um estomago delicado. Numerosas experiencias vierão confirmar a sua immensa efficacia contra a **Insomnia**, as **Enxaquecas**, a **Agitação** durante a noite, e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa. Administra-se tambem com grande vantagem nas **convulsões das creanças** e as senhoras que soffrem de **espasmos, desmaios e attaques de nervos**. Empregado convenientemente, este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o **hysterismo**, a **epilepsia** e a **dansa de São Guido**. A dose é de 2 até 4 colheres por dia, pela manhã e á tarde.

Deposito: Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

INDUSTRIA NACIONAL

COGNAC BRAZILEIRO

DE

A. M. VERAS & C.

PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares e vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda do Jacintho.

—):o:(—

Alcool á 40° purificado e desinfectado, para perfumaria e homœopathia.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SCIENCIAS

Considerações praticas sobre o cholera morbus, sua prophylaxia e seu tratamento, pelo Dr Vicente Ignacio Pereira.

Apenas divulgou-se entre nós a contristadora noticia do apparecimento do cholera morbus na Republica Argentina, não se fizeram esperar os homens da sciencia e algumas publicações foram feitas na imprensa diaria, no sentido de preparar os animos para a grande batalha, que,* porventura e mui provavelmente, tinhamos de ferir contra um inimigo já por nós bastante conhecido por sua pujança e fereza. Para isso indicou-se algumas medidas preventivas e diversos tratamentos scientificos e empyricos fructos das observações de uns e theorias preconcebidas de outros.

Afastado da vida activa por motivos particulares, nem por isso me tenho conservado estranho aos progressos da sciencia, que sempre cultivei, mais por vocação, do que pelo interesse; e soando a hora em que são chamados a postos todos os amigos sinceros da humanidade, manda o dever, que não fique impassivel em face dos soffrimentos de meus semelhantes, a quem nunca neguei e não negarei jámais um momento de particular attenção e o fructo de minhas lucubrações.

Commissionado pelo Governo, quando ainda estudante da Faculdade da Bahia, em os annes climatericos de 1855 e 1856, durante os quaes reinou epidemicamente pela vez primeira o cholera-morbus no Brazil, e depois, já medico, em 1862, quando fez elle sua segunda erupção em muitos dos municipios de minha Provincia; testemunha portanto ocular dessas immensas e colossaes hecatombes que nos corações sensiveis, tão fundos sulcos deixaram, cavados pelos gemidos e pelas lagrimas de tantos infelizes, alguma cousa colhi que deva submetter hoje á experimentação dos que, alheios á arte de curar e afastados dos centros da civilisação e dos recursos medicos, não quizerem cahir nas malhas das redes do interesse individualissimo da ignorancia infatuada e dos pescadores em aguas turvas, sempre prodigos de arrojadas, mas enganadoras promessas.

Não escrevo, pois, para a classe medica de minha provincia, cuja illustração reconheço, acima de meus modestos conhecimentos profissionaes. A essa tenho apenas a offerecer os incitamentos de minha boa vontade para a conquista de suas glorias na grande e arriscada jornada que vae emprehender através de mil difficuldades, oppostas por um inimigo forte e traiçoeiro e que só pode ser vencido á custa de muitas dores, fadigas e sacrificios sem conta.

Praphylaxia

Si bem que desconhecidas as condições em que se produz o veneno cholerico e sua origem, o que não offerece duvida é — que é elle eminentemente contagioso, senão no sentido etymologico da palavra, ao menos pela aptidão manifesta de reproduzir se ou perpetuar se pelo organismo que elle infecta, transmittindo-se de homem a homem, segundo a expressão do Sr. Jaccoud, com uma força quasi — pandemica.

E' assim, que tendo seu berço no Indostão, ha transposto seus dominios pelas immigrações de tropas e peregrinos Mahometanos, arrastados aos mil por suas praticas religiosas ás confluencias doa Ganges, e do Dyamma.

Não produzindo sempre a infecção cholerica effeitos promptos ou instantaneos e havendo, ao envez disso, muitas vezes um periodo de incubação de 3 a 5 dias, fica assim perfeitamente explicado o seu transporte por meios dessas caravanas de peregrinos e soldados, que levando em seu seio o germen fatal da molestia, se hão convertido por sua vez em outros tantos focos de diffusão epidemica através dos lugares por ellas percorridos segundo suas condições cosmicas e telluricas ou *receptividade* particular.

Tendo em vista os estudos conscienciosos de Pettenkofer, Delbruck e outros corroborados pelas experiencias das infecções artificiaes e pelos successos não contestados da pratica das desinfecções, como medida prophylatica, é, diz o Sr. Jaccoud, principalmente, senão exclusivamente, nas dejecções que reside o veneno cholerico e conseguintemente em todos os objectos por ellas contaminados.

Concordes com estes principios, consideramos, pois como agentes transmissores do veneno — os doentes, os cadaveres, e, principalmente, a infecção por formação de *novos focos*, pelas materias de dejecções cholericas e todas as peças que forem por ellas impregnadas.

As vias de absorpção, segundo e Dr. Koch, são o apparelho digestivo e accessoriamente o respiratorio, faltando fundamentos para admittir-se a contaminação pela pelle.

Estabelecido assim o modo da diffusão do veneno cholerico; isto é — que somente é ella possivel por meio das relações de homem a homem entre si, ou de objectos contaminados, é de primeira intuição — que nenhuma medida mais proveitosa e de resultados mais certos do que a sequestração e isolamento dos individuos e objectos de procedencias suspeitas, por meio de cordões sanitarios e rigorosas quarentenas.

Manifestada porém a molestia em uma localidade, aos poderes publicos em geral e a cada homem em particular incumbe — oppor a maxima resistencia possivel a sua propagação, soccorrendo-se a todas as medidas aconselhadas pela sciencia sanccionadas pela pratica.

Estas consistem: — No saneamento das ruas, praças, edificios publicos e habitações privadas e suas dependencias.

No isolamento das pessoas incumbidas do tratamento dos doentes e enterramento dos cadaveres;

Na desinfecção prompta e immediata das dejecções cholericas, das pessoas e objectos que houverem experimentado o seu contacto, por meio de alguns dos reagentes conhecidos e dos quaes mais adiante nos occuparemos.

A tudo isso se deve ainda juntar as visitas diarias nos domicilios, não só com o fim de fazer manter as habitações em boas condições hygienicas, como para que, sem perda de tempo, possam ser combatidos pela therapeutica os primeiros effeitos do veneno sobre o organismo em sua phase inicial.

Das vantagens dessa ultima medida fui testemunha presencial na cidade de Caravellas e villas adjacentes, onde em commissão do governo em 1855, começava a manifestar se o cholera morbus sob sua fórma a mais benigna e que fugio espavorido, deixando após si, não o lucto e a consternação, mas uma cidade alegre, mirando se na alvura de suas casas, na limpeza de suas ruas e tendo por alimento, não o que era dado pelo espirito da ganancia a seus habitantes; mas sim substancias todas sadias, nutritivas e de primeira qualidade.

Fazendo applicações mais particulares do que fica dito, para que chegue ao alcance ou intelligencia de todos, não é por demais os seguintes preceitos, que terão boa applicação, quer durante o curso de epidemia, quer antes de sua manifestação o desenvolvimento.

Em ambos os casos, cumpre, que se tenha o maior escrupulo na escolha das substancias que devem servir á alimentação; fazendo se mister que sejam ellas sadias e de facil digestão. Que se não use de gorduras, feijões, couves e fructos aquosos e oleosos, e bem assim — que se evite o abuso de bebidas alcoolicas e mesmo a ingestão de grandes quantidades d'agua depois das refeições, o que se póde conseguir tomando aos poucos agua fervida e tepida, de mistura com a quarta parte de agua de flores de larangeiras.

Cada chefe de familia, se deve constituir em fiscal zeloso na circumscripção de seus dominios, afim de que não seja descurado um só dos preceitos impostos pela hygiene particular ou privada, certos de que: — serão perante Deus e a Sociedade os primeiros responsaveis pelos desastres que emanarem da infracção voluntaria desses mesmos preceitos.

Assim: —

Terão maximo cuidado em conservarem no maior asseio suas habitações já caiando *intus et dextra*, suas paredes, já lavando seus pavimentos, como fazendo queimar ou removendo todo o lixo e impurezas, que em tempo algum são compativeis com a saude.

Farão, sem perda de tempo, banir bem longe de si a creação de porcos em pocilgas e afastar para lugares convenientes os estabulos e viveiros de passaros, como gallinhas, perús, etc., etc.

Praticarão todos os dias uma desinfecção no interior das habitações e mesmo ao derredor dellas, por meio de fumigações de enxofre ou, talvez melhor, de alcatrão do gaz, depositado sobre brazas em vasilhas apropriadas.

As pessoas mais abastadas e que se acharem em condições de poder dirigir essas desinfecções poderão servir-se para ellas do acido phenico, a 5 por 100 de agua tão preconisado pelos Srs. Declat, Koch e outros; do sulfato de ferro (uma parte para 100 de agua) que se deve deitar em pratos e destribuir pelos compartimentos dos aposentos.

Convém ainda que nos quartos de dormir se não guardem roupas que servirem durante o dia e sejam expostas ao sol as coberturas e mais peças de vestimenta de que se tenha usado durante a noite.

As latrinas devem ser cuidadosamente desinfectadas pela solução de sulfato de ferro. Essa mesma solução convém seja conservada nos vasos destinados a receber os productos das dejecções e dos vomitos dos cholericos.

A's pessoas que estiverem em contacto com estes, cumpre, que uma vez por outra durante o dia, façam abluções nas mãos e ante-braços como uma solução, ao millesimo, de permanganato de potassa, podendo pela carestia desta substancia, substituil-a pelo acido phenico a 3 por 100, lavando-os depois com agua e sabão.

Muitos outros meios hão sido indicados como capazes de prevenir a infecção cholerica. Dentre elles sobresaem, por mais racionaes e scientificos, os lembrados pelos Drs. Koch e Declat e por isso os faremos preceder a outros, dos quaes fallaremos, ao menos por desencargo de consciencia.

O primeiro desses distinctos medicos, que esteve em commissão de seu governo (da Allemanha) em Marseille e Toulon em 1884, onde fez estudos especiaes sobre o cholera mortus, mostrou por meio do microscopio, o — *bacillus virgulla* que affirma ser o agente principal ou unico das manifestações cholericas.

Para elle, o acido phenico, na proporção de 5 para 100 de agua e o sublimado corrosivo na de 1 para 100 — são os agentes capazes de se opporem a essas manifestações, pelo poder que teem de destruir os germens dos venenos que as determinam.

Considerando de effeitos nullos os mercuriaes e outros medicamentos, como meios prophylaticos, e reputando a agua como o vehiculo mais ordinario da diffusão cholerica, aconselha:

Que seja interdicta toda a agua que vier de poços pouco profundos, de alagados, de tanques ou regatos,

Que se não lancem em poços e rios correntes as que houverem servido para lavagens de louças e roupas de uso dos cholericos.

Que finalmente — para se obter agua mais pura, se faça ferver, não só a que se destinar para beber, como aos demais usos domesticos.

De todas as substancias conhecidas actualmente as mais efficazes e inoffensivas, diz o Dr. Declat, são o acido phenico e o sulfo-phenico; por isso aconselha:

Que se beba, 3 vezes ao dia, uma colher das de sopa, contendo 15 centigrammas desses medicamentos chimicamente puros (quantidade equivalente a cada colher de seus xaropes de acido phenico e sulfo-phenico.)

Para numero avultado de pessoas diz elle ainda, pode-se lançar mão, como medida de economia, do conteudo de um frasco de glyco phenico que se juntará a 3 1|2 litros de agua previamente fervida; e desta mistura se dará a beber 3 copos por dia, cerca de um quarto de hora antes das refeições.

O Dr. Burck, havendo notado — que nas epidemias do cholera hão sempre gozado de uma certa immunidade os operarios das fabricas de cobre, aconselhou que nesses tempos se use de pilulas de oxido de cobre, e applique se sobre a região epygastrica chapas desse metal, bastando para outros — que se traga ao pescoço uma moeda de 20 réis envolvida em cassa. Este tratamento, já tinha sido lembrado por Mairet em 1832.

Ha-se tão bem aconselhado as innoculações de camphora e therebentina e as seguintes pilulas, cuja utilidade pratica faltam-me dados para garantir:

R
Therebentina 20 centigrammas
Camphora 3 »
Magnesia carbonatada q. s.
M. Para uma pilula e como esta mais 29.

Consigno finalmente o uso do pó do enxofre nas meias, que vi algures preconisado como excellente meio prophylatico.

Acreditando com os que pensam — que preparação alguma tem o poder de nos pôr ao abrigo do veneno cholerico, em lugares já contaminados, entendo, que todo tratamento prophylatico individual deve consistir nas desinfecções methodicas, constantes e bem dirigidas, e prevenir, por meio de uma hygiene severa, as desordens intestinaes, tratando-as como incommodos sérios do mais leve indicio de suas manifestações.

Assim:

Deve-se guardar o leito; observar alguma dieta; usar do acetato de ammonio em infusão de Camomilla ou agua de hortelã (4 grammas para 120 de qualquer desses vehiculos); ou ainda do alcool de mentho (de hortelã) ás colherinhas, de mistura com chá de grelos de larangeira, ou finalmente: do alcool camphorado na dóse de 5 gottas, de quarto em quarto de hora em diffusão de Camomilla.

Se não obstante os symptomas do mal se forem incrementando, se recorrerá aos medicamentos, que em outro lugar indicaremos.

Para terminarmos diremos:

Que o cholera-morbus é uma dessas affecções — *que póde ser confinada em seu berço* — toda a vez que sejam á risca observadas as medidas ou preceitos hygienicos, que emanam de sua etiologia, e que por isso da pratica dellas tão somente nos é licito esperar uma immunidade, que nos não pode vir das pilulas douradas do charlatanismo.

Symptomas

Começaremos por descrever os que são peculiares á forma a mais séria da molestia, por serem os que podem dar aos incautos uma idéa mais completa da lethalidade da affecção que nos occupa, e terminaremos pelos que, sendo a expressão dos primeiros effeitos do veneno cholerico, devem, no entretanto, fixar bem impressos na memoria de todos como os primeiros gritos de alarma modulados pelo organismo, em luta com os primeiros golpes de um inimigo, ao qual se não deve dar treguas, afim de que possa vir a ser a tempo e com vantagem combatido e vencido.

E multiplos e bem terriveis são aquelles, como variadas e terriveis as alterações organicas e funccionaes, de que são a expressão a mais elevada.

Constam dos seguintes:

Borborygmos; diarrhéa sero mucosa (agua de arroz) abundante, podendo tornar-se quasi continua; vomitos de um liquido branco, amarello esverdinhado ou cinzento, contendo frocos mucosos, semelhantes aos das dejecções; sêde viva ou imperiosa; lingua fria e humida; solução em alguns casos; diminuição notavel das urinas e mesmo suppressão completa (*anuria*); caimbras, ao principio moderadas e depois violentas, começando pelos pés e estendendo-se aos musculos do epigastrio, do abdomen, a todo o corpo em fim: anciedade angustiosa; somnolencia, coma; respiração alta, penosa e incompleta; voz fraca, velada, aphonica mesmo; pulso estreito, filiforme e quasi insensivel; coloração azulada da pelle (*cyanose*) das extremidades, da face, do nariz, pescoço e peitos, occupando ás vezes todo o corpo para lhe imprimir uma coloração geral — azul — plombaginea; abaixamento consideravel da temperatura, começando pelas extremidades inferiores e superiores para se tornar geral e uniforme; emfim teremos em perspectiva todo esse lugubre cortejo dos desastrosos e compungentes effeitos da paresia cardiaca, capaz de determinar as modificações as mais graves e profundas da circulação e da hematosis e que constitue o periodo *algido* da molestia.

Além da côr cyanica da pelle ainda lhe notaremos falta completa de elasticidade e notavel enfraquecimento de sua sensibilidade. E' ainda nesta phase, denominada — *asphyxica ou paralytica* da molestia que observaremos — o encovamento dos olhos e da face; afilamento do nariz e dos dedos e a alteração tão profunda nos traços physionomicos dos doentes que os torna muita vez desconhecidos.

Não é porem frequente, que o cholera-morbus se manifeste de um modo brusco com todo esse apparato de symptomas aterradores, a não ser em certas phases das epidemias graves; mas sim, elles se vão succedendo e incrementando em uma ordem crescente. Vezes ha, porem, com tal rapidez, que ao cabo de uma ou mais horas a molestia ha tocado ao apogêo de sua intensidade, senão ha podido ser julgada ás primeiras enunciações de seus symptomas premonitores.

Estes são: —

Borborygmos; uma diarrhéa pouco abundante, que faz sua erupção á noite e pela manhã, de natureza mucosa ou feculenta, colorida pela bilis; amargo de bocca: anorexia (fastio), symptomas estes que duram de um a muitos dias.

Outras vezes é uma simples indisposição e alquebramento de forças, ou, segundo Gossement, uma certa languidez dos olhos, com opacidade côr de pergaminho da cornea, que denunciam a proxima erupção do mal e abrem á scena as mais graves manifestações do envenenamento cholerico.

Tratamento

Não obstante a theoria parasitaria que domina hoje a pathogenia cholerica e de que tão ancho se mostram os microbiologistas, as estatisticas mortuarias das epidemias da affecção que nos occupa e que hão reinado nestes ultimos annos, quer em alguns dos estados do antigo continente, quer, ha pouco, nas Republicas Argentina, do Uruguay e a do Chile, provam á saciedade a importancia da therapeutica actual perante a sanha destruidora dessa, uma das mais mortiferas e terriveis de quantas enfermidades hão, desde sua primeira falta até hoje, perseguido o homem em sociedade.

E não exageramos:

O microscopio que parecia ter rasgado novos e mais vastos horisontes á etiologia colerica, offerecendo assim á sua therapeutica o fio de Ariadne para novas e mais brilhantes conquistas, bem pouco adiantou á solução do problema, que continúa e continuará a ser, até não sei quando, um desideratum para a sciencia, e para a humanidade, uma aspiração.

Nem os antisepticos do Dr. Declat; nem as injecções hypodermicas; nem os mercuriaes e nem os insecticidas, hão correspondido á indicação pathogenica moderna, e á therapeutica cholerica antiga, que se nos afigurava já mergulhada nas brumas de seu passado de lagrimas e condemnada a um esquecimento eterno, parece — dominará por largo tempo ainda, sob as auras do charlatanismo, com todo o seu cortejo de formulas empyricas de uma polypharmacia aterradora.

Não venho pois fazer praça de novas theorias e muito menos de um especifico, até hoje não encontrado pelos luminares da sciencia, e paz de pôr ao abrigo dos insuccessos, quantos delle se quizerem soccorrer ou utilisar.

(Continuar-sha)

VARIEDADES

Ozina

Á JOSÉ MARTINS RIBEIRO

Estava sombrio o lar; e Ozina, a camponeza,
A filha do sertão,
Mais triste do que nunca, e mais desconsolada
Chorava a sua sina cruel e desgraçada
Naquella solidão.

Chorava; e entre prantos ella dizia assim
Já quasi delirante:
« Tres vezes para o ocaso o sol já descambou
« E meu amante foi, ainda não voltou,
« Ai onde meu amante!

« O colibri, que vai no outro dia volta,
« Vem oscular a flor;
« Só tu, ingrato amante, foste e não voltaste
« No frio esquecimento assim foi que deixaste
« Firme e sincero amor?!

« Na estrada do sertão, vai peregrina a folha
« Leva-a pelo vento;
« Eu tambem peregrina a procurar-te
« Seguirei, que me leva a toda parte
« O negro sentimento. »

Cessou a camponeza seu pranto de amargura,
A sua exclamação.
E deixando depois o lar sombrio,
Triste mais que nunca, ella seguio
A estrada do sertão.

Seguio, seguio; mas eis que de repente
Desvairada de dôr
No frio corpo de um morto viajante
Ella tropeçou; e era o seu amante,
E era o seu amor!

E em louco gargalhar ella seguio,
Ainda seguio bastante;
E pelo caminho afóra ia dizendo assim:
« Meu amante morreu, que será de mim
« Amante, amante?!!

. . . .

E hoje, ainda hoje na vasta solidão
Daquelles matagaes,
De Ozina, a camponeza, a virgem desventurada
Pode-se ouvir o pranto, a voz embaraçada
Entre milhões de ais!

Recife, 3—1888.

Henriques Lima.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A FADA DOS SALGUEIROS

(Continuação do n. 69)

XXV

Foi Paulo Fromental quem replicou com alquebrada:

— O nosso amigo e protector, o conde de Thonnerieux, morreu...

Um duplo grito de sorpreza e de dôr, soltado pela condessa e Raymundo, acolheu estas palavras.

A Sra. de Chatelux deixou-se cahir de joelhos.

— Querido e fiel amigo! balbuciou ella entre soluços, foi reunir-se áquellas a quem cousa alguma podia substituir no seu coração e a quem nunca deixou de prantear — sua mulher e sua filha!... Está feliz agora, junto das suas queridas mortas, aos pés de Deus, e a dôr é para os que ficam!

Raymundo e os dous rapazes, com a cabeça baixa e os olhos rasos de lagrimas, pensavam no nobre ancião, a quem a morte dos seus tanto fizera soffrer, e que no emtanto tão grandes beneficios fazia na terra; no ancião que elles adoravam e que não tornariam a ver... nunca mais...

⁂

Na manhã desse dia de luto Pascal Saunier entrou muito cedo no quarto que occupava Jacques Lagarde no Hotel do Parlamento.

— Dormiste bem? perguntou-lhe Jacques a rir

— Perfeitamente, respondeu Pascal, e tive sonhos agradabilissimos... sonhos de fortuna...

— Ora! todo sonho é mentiroso!...

— Verás que os meus se hão de realisar...

— E' esse o meu desejo, visto que dessa riqueza me caberá uma parte...

— Pódes desde já contar com ella! E' tempo de ir nos embora.

— Mas aonde vamos nós?

— A' procura de uma casa de campo

— Tens algum sitio determinado?

— Nenhum.. Desçamos ao restaurant do hotel, e, emquanto tomarmos uma chicara de chocolate, lançaremos uma vista de olhos no *Monitor das Vendas e Locações*, que nos indicará certamente aquillo de que precisamos. Preveniste Martha de que iamos sahir?..

— Não... Ha pouco ella não estava ainda acordada.... Vou deixar lhe duas linhas.

— E' inutil.. Angela deve chegar aqui á hora do almoço.. Ella lhe explicará o motivo da nossa sahida matinal e lhe fará companhia até que voltemos..

Os dous homens desceram ao restaurant, e, ao mesmo tempo que o chocolate, pediram ao criado que os servia o jornal cujo titulo ouvimos Pascal citar, e que lhes foi trazido immediatamente.

O ex-secretario do conde de Thonnerieux poz se a percorrel-o com o olhar.

— Achaste? perguntou-lhe Jacques.

— Creio que sim.

— Onde?...

— A' margem do Marne perto de Port-Drétail... Se, como me parece mais que provavel, á vista dos detalhes que acabo de ler, trata-se de uma propriedade que conheço ha muito tempo; não poderiamos encontrar cousa melhor... A habitação é bonita, o pequeno parque é bem sombreado e rodeado de agua por dous braços do Marne... A entrada dá para a estrada de Gravelle a S. Mauro... A casa está para vender ou alugar, completamente mobiliada.

O preço?

— De venda, oitenta mil francos... De locação seis mil...

— Não hão de querer alugar provavelmente por menos de um anno..

— Dir-nos-hão isso lá, onde nos dirigiremos ao jardineiro encarregado de mostrar a casa, e cujo endereço tenho na minha carteira de notas Acaba o teu chocolate e vamos para a estrada de ferro... Em menos de uma hora lá estaremos... Trazes dinheiro..

— Mais ainda do que precisamos, no caso que o negocio nos sirva.

Os dous homens sahiram, tomaram um carro na estação da Magdalena e em vinte minutos chegaram á estrada de ferro, no momento em que o trem ia partir.

Apenas tiveram tempo de comprar bilhetes e correr a um compartimento de primeira classe.

O comboio poz se em movimento.

Devendo servir a casa que Pascal e Jacques iam ver de theatro a scenas muito importantes da nossa narração, julgamos necessario dar-lhe uma descripção tão rapida quanto possivel, mas entretanto precisa.

Chegados a S. Mauro, os dous viajantes pediram que lhes indicasse a morada do jardineiro encarregado de mostrar a propriedade.

Encontraram-n'o em casa, e foram logo conduzidos á casa annunciada, cuja estrada, como já dissemos, dava para a estrada de Gravelle.

A' direita e á esquerda dous braços do Marne cingiam o pequeno parque.

A casa, de estylo Renascença, assemelhava-se a um castello em miniatura e reflectia os seus telhados de ardozia em um lago igualmente em miniatura, a que os taboleiros de grama, cuidadosamente tratados, faziam um quadro de verde esmeraldino.

Era effectivamente a casa que Pascal conhecia de longa data e que, pela sua situação, achava-se completamente isolada.

Depois de visitar o interior, bem dividido e muito confortavelmente mobiliado, os dous cumplices e o seu guia passaram para o parque e percorreram as margens dos dous braços do Marne, que formavam uma cintura liquida á propriedade.

Na rampa do braço esquerdo, uma escada rustica, solidamente construida, permittia descer até uma embarcação amarrada a um poste.

Sobre as moutas que dominavam a agua erguiam-se numerosos e copados salgueiros, faias e amieiras, que, avigorados pela humidade da corrente, apresentavam uma vegetação luxuriante e constituiam uma espessa muralha de verdura, que nenhum olhar indiscreto podia atravessar.

A margem que dava sobre o caminho frequentado era menos encoberta, mas talhada a pique, tornando a escalada quasi impossivel e em todo caso perigosa.

Jacques e Pascal examinavam com cuidado a propriedade e tomavam nota das vantagens que ella reunia sob o seu ponto de vista particular.

Trocaram um olhar, e depois Pascal perguntou ao jardineiro, que servia de guia:

— Sabe as condições da locação?

— Sim, senhor.

— Quaes são ellas?

— O proprietario não aluga por menos de um anno e exige pagamento adiantado de seis em seis mezes... Se, depois de estar morando, o locatario quizer comprar, as quantias pagas de aluguel serão deduzidas do preço da compra, que é de oitenta mil francos.

Aonde se trata?

— Em casa do tabellião de Joinville, que mora á rua da Ponte.

Vinte minutos depois Jacques e Pascal entraram no cartorio, d'onde sahiram munidos de um recibo de seis mezes, pagos adiantadamente, pelo aluguel de uma propriedade denominada no documento: — O Pequeno Castello.

— Martha ficará aqui como se fosse a cem leguas de Pariz, disse Jacques, e completamente invisivel para olhares indiscretos, até ao dia em que a mostraremos á luz dos lustres, nas salas do celebre doutor americano Thompson!...

— Sim, respondeu o ex-secretario do conde de Thonnerieux, e se os nossos negocios correrem bem, não vejo por que não havemos de comprar esta casa de campo, que é linda e nos offereceria, em caso de necessidade, um asylo, um refugio quasi impossivel de ser descoberto...

— Sou da tua opinião, proseguio o medico rindo. Mas para isto, como acabas de dizer, é preciso que os nossos negocios corram bem.. Ora, por emquanto o dinheiro corre com rapidez extraordinaria e não volta! Já é tempo de visitar a jazida de ouro que conheces...

— Espero, dentro de algumas horas, extrahir della punhados de ouro...

— Esta noite, então?

— Esta noite, sim,

Um momento de silencio succedeu a estas palavras; depois Jacques perguntou:

— Na tua opinião, quando é que devemos transportar Martha para o Pequeno Castello?

— Esta tarde mesmo... respondeu Pascal. Encarregar-te-has de trazel-a com Angela. Eu cá ficarei em Pariz, sabes por que motivo. Angela trará a roupa necessaria para alguns dias e fará companhia a Martha, que havia de aborrecer-se, se ficasse sózinha....

— Não iremos ter com ellas?...

— Depende isto do resultado da minha visita á mina de ouro...

— Em todo caso, Angela e Martha não podem fazer certos trabalhos.. Precisam de uma criada..

— Já pensei nisto, e a cousa dá-me cuidado.. Nada mais perigoso do que criados n'uma casa cujos amos precisam rodear-se de mysterio... Seria preciso uma pessoa de confiança.

— Onde encontrar essa pessoa?

— Fallarei com Angela. E' mulher de recursos e muito desembaraçada...

Conversando assim os dous homens chegaram á estação.

O trem tinha dado signal.

Compraram á pressa os bilhetes, e vinte e cinco minutos depois desciam na estação de Pariz.

— Uma hora já, disse Pascal, consultando o relogio. Almocemos na primeira casa de pasto que encontrarmos pelo caminho, e voltemos em seguida para o hotel. Angela e Martha devem começar a ficar inquietas a nosso respeito... Havemos de tranquillisal-as, e lhe diremos que se preparem para a mudança.

Por volta das duas e meia Pascal e Jacques entravam no aposento alugado por elles no Hotel do Parlamento.

— Então, primo! perguntou Angela, acharam o que procuravam?

— Achamos, sim, prima, respondeu Jacques.

— E' bonito?...

— Tudo o que ha de mais bonito! Um ninho delicioso escondido sob as arvores e quasi todo cercado de agua... Uma maravilha!!! Emquanto não montamos casa, a nossa querida Martha estará muito melhor alli do que em Pariz. Terá, além disso, o ar livre e a liberdade de que não póde gozar aqui...

— Ah! doutor, quanto é bom para mim! murmurou a orphã, a quem Jacques inspirava sympathia e gratidão, que augmentavam cada vez mais e que aliás eram justificadas pelas attenções delicadas de que elle a rodeava. O senhor tem todas as delicadezas..

Angela proseguio:

— E esse ninho tão bonito onde fica situado?

— Nas margens do Marne, não muito longe de Joinville-le-Pont.

— Bravo! gosto muito do Marne! Fornece fritadas impagaveis! Quando é que partimos?

— Hoje mesmo, se não vêm a isso nenhum obstaculo.

— Que obstaculo póde haver? Seja hoje mesmo.

Jacques continuou:

— Fica ao seu cuidado, querida prima, munir-se de roupa e das miudezas que não fazem parte da mobilia de uma casa de campo...

— Não se incommode, primo, estou acostumado a estas cousas... Incumbo me de tudo.

— Creio, disse Pascal, que é tambem urgente tratarmos de arranjar uma criada... ou mesmo duas, porque a propriedade é vasta e situada um pouco longe dos recursos. Ha o trabalho de portas a dentro... cuidar do jardim... duas pessoas não serão de mais..

— Pois havemos de conversar daqui a pouco a este respeito.

E Angela fez um signal a Pascal, que não insistio.

Havia alguns segundos, Martha tornara-se pensativa.

— Em que pensa, querida filha? perguntou-lhe Jacques.

— Penso, respondeu ella, penso em minha pobre e querida mãi, que não gozará commigo a felicidade, pois que vou ser feliz, bem feliz, achando me em pleno campo, perto do rio, debaixo das grandes arvores, respirando o ar puro, impregnado das flôres...

— Gosta do campo?...

— Muito!... O meu sonho foi sempre viver nelle... e agora vai realisar-se pela primeira vez...

— Infelizmente gozará pouco delle, pois seremos obrigados dentro em pouco a voltar para Pariz...

— Voltarei sem pezar, com a recordação dos poucos dias passados de accordo com o meu gosto...

— Pariz desagrada-lhe?

— Não a conheço... Deixei-o tão criança... Mas tal qual acabo, não de a ver, mas de entrevel-a, perturba me, atordoa-me.. Este barulho, este movimento, esta febre continua, que parece agitar a todos, causam-me quasi terror.. Quanto prefiro a existencia calma da provincia á vida ardente dos parizienses

— Esta vida, querida filha, é a que seremos obrigados a levar.... E' preciso acostumar-se a ella...

— Hei de acostumar-me, doutor... respondeu Martha, soltando um involuntario suspiro.

Jacques proseguio:

— Mas socegue, teremos tambem as nossas horas de calma, e para tornal-as mais agradaveis á minha querida Martha, iremos passal-as juntos no Pequeno Castello. E' este o nome da casa de campo onde vai morar...

— Sim.. sim... ha de ir tudo muito bem, disse Angela, intervindo; mas, minha querida Martha, é preciso fazermos os preparativos da viagem... Vou á casa buscar a roupa e as miudezas de que precisamos.... Não hei de ficar no caminho.... Daqui a cousa de uma hora estarei de volta com a minha trouxa.... desculpe a expressão...

— E em pouco tempo estarei prompta! exclamou a orphã.

E, quasi alegre, entrou no seu quarto.

Quando desappareceu, Pascal approximou-se de Angela.

(Continuar se ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL